

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do País

0017



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA Nº 26.670

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS NºS. 6.660 e 6.661

Do Governo do Estado

PORTARIAS:

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Transportes e Educação.

PORTARIAS:

Da Imprensa Oficial do Estado

ACÓRDÃOS E PORTARIAS:

Do Tribunal de Justiça do Estado

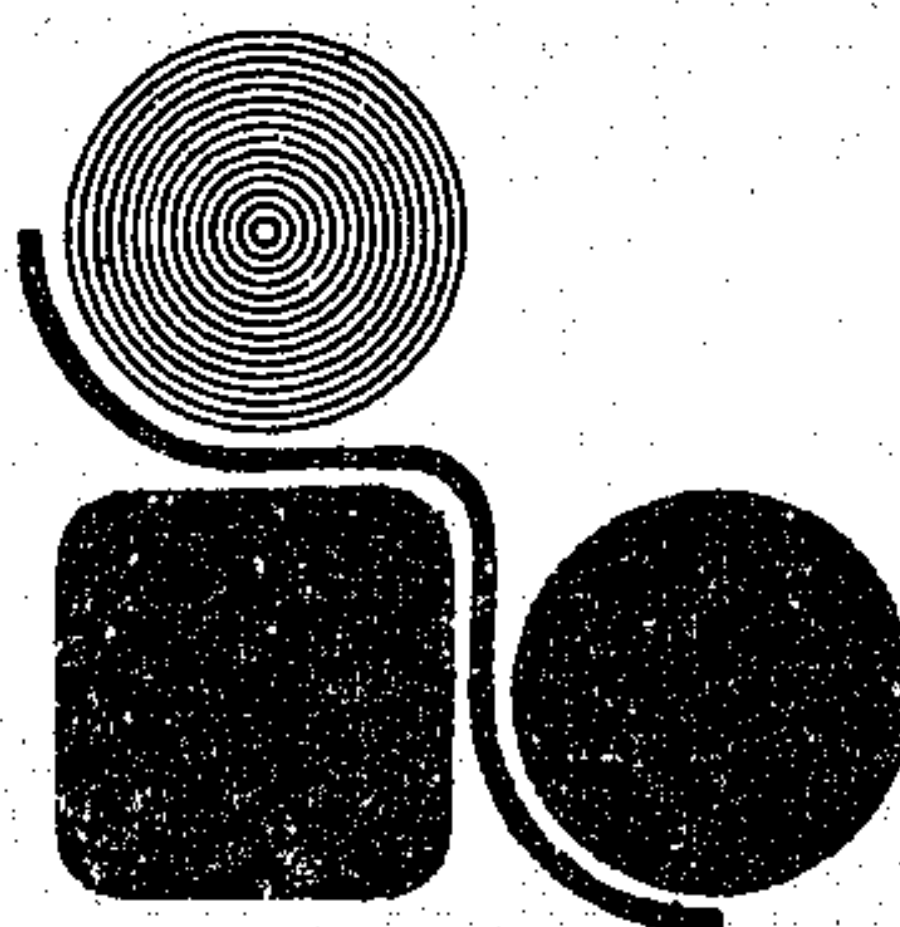
EDITAL - CONCURSO PÚBLICO C-46

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

AVISO

Avisamos ao prezado cliente, que a partir de 1º/03/90, a Assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tanto para a Capital quanto para o Interior e outros Estados, terá validade por 30 (Trinta) dias, e será corrigida mensalmente através do índice estabelecido pelo Governo Federal.

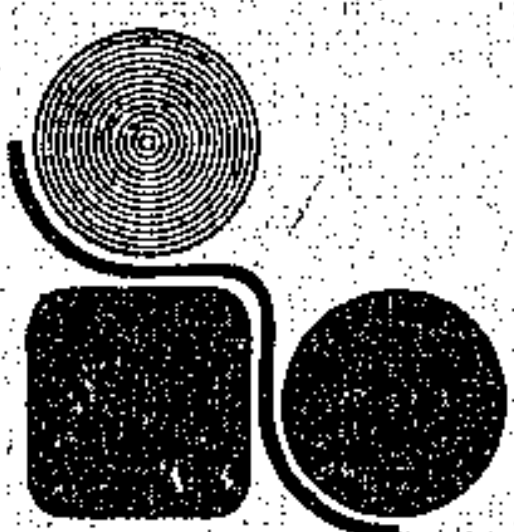
1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 3219/90 de 13.02.90-RETIFICAR na Port. nº 061702/89 de 28.11.89, o período de 01.01.90 a 31.03.90 e de 01.04.90 a 29.06.90 para 01.04.90 a 29.06.90 e 30.06.90 a 27.09.90, aos quinquênios de 27.03.78 a 26.03.83 e de 27.03.83 a 26.03.88, ao servidor MAURO LUCIO CALANDRINE CARDOSO, Professor AD4, lotado na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital.
- Port. nº 3208/90 de 11.02.90-CONCEDER 120 dias de Licença Repouso, a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA, Orientadora Educacional EE.2, lotado na EE. Vilhena Alves, nesta Capital, no período de 11.01.90 a 10.05.90.
- Port. nº 3209/90 de 11.02.90-CONCEDER 120 dias de Licença Repouso, a servidora ROSA MARIA LOBATO VIDAL Professor AD4, lotado na EE. Augusto Olímpio, nesta Capital, no período de 03.01.90 a 02.05.90.
- Port. nº 3226/90 de 13.02.90-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a ELADIA MARIA AZEVEDO MORAES servente Ref. I, lotado na EE. Princesa Izabel, nesta Capital, no período de 07.02.90 a 06.06.90.
- Port. nº 3225/90 de 13.02.90-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a ANGELA MARIA ARAÚJO DA SILVA Professor AD4, lotado na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, no período de 31.01.90 a 30.05.90.
- Port. nº 3232/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARISTELA MESQUITA PEDROSA, Agente Administrativo, lotado na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, quinquênio de 08.02.82 a 07.02.87, no período 16.03.90 a 13.06.90.
- Port. nº 3233/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor ROSEMEIRE OLIVEIRA DO CARMO, Professor ADI, lotado na EE. Poranga Juca, nesta Capital, quinquênio de 12.05.83 a 11.05.88 no período de 04.03.90 a 01.06.90.
- Port. nº 3235/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA JOSE CUNHA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na EE. Maria Encarnação de Araújo, no município de Ananindeua, quinquênio de 24.05.83 a 23.05.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3236/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ANTONIO CARLOS CERETA GREIJAL, Agente de Portaria, lotado na ERC. Alcides Carneiro no município de Ananindeua, quinquênio de 26.11.84 a 25.11.89, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº 3237/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a JOSE JUAREZ GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na EE. Vera Simplicio, nesta Capital quinquênio de 23.03.84 a 22.03.89 no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº 3238/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, Professor AD4, lotado na EE. Ruth dos Santos Almeida, no município de Ananindeua, quinquênio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 11.03.90 a 08.06.90.
- Port. nº 3239/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a servidora WILMA DE FÁTIMA PANTOJA DA VERA CRUZ, agente de Portaria, lotado na EE. Santos Dumont, nesta Capital quinquênio de 30.08.84 a 29.08.89, no período de 08.04.90 a 06.07.90.
- Port. nº 3241/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARILENE RODRIGUES GOMES, Profª Colaborador, lotado na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, quinquênio de 02.03.83 a 01.03.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3243/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a VILMA LUCIA TAVARES ALVES, Prof. ADI, lotado na EE. Placidia Cardoso, nesta Capital, quinquênio de 07.05.82 a 06.05.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3244/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a TEREZINHA GONÇALVES S. DE SOUZA Agente Administrativo, lotado na ERC. Monsenhor Azevedo, nesta Capital, quinquênio de 28.03.76 a 27.03.81, no período de 10.03.90 a 07.06.90.
- Port. nº 3246/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a VERA LUCIA GOUVEA SMITH DA SILVA, Profª AD4, lotado na EE. Marechal Cordeiro de Farias, quinquênio de 26.04.83 a 25.05.88, no período de 08.03.90 a 05.06.90.
- Port. nº 3245/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a RICARDO DE AZEVEDO CORREA, Prof. AD3, lotado na EE. Marechal Cordeiro de Farias, quinquênio de 15.09.83 a 14.09.88, no período de 15.03.90 a 12.06.90.
- Port. nº 3248/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a CATARINA PANTOJA FARIAS, Agente de Artes Práticas, lotado na EE. Santos Dumont, nesta Capital, quinquênio de 17.11.83 a 16.11.88, no período de 02.06.90 a 30.08.90.
- Port. nº 3249/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ELIETE RODRIGUES DAMASCENO, Professor ADI, lotado na EE. Ruth Passarinho, nesta Capital, quinquênio de 26.05.82 a 25.05.87, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3250/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEAL, Agente Administrativo, lotado na EE. Presidente Tancredo Almeida Neves, no município de Ananindeua, quinquênio de 04.04.84 a 03.04.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3251/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a TEREZINHA SILVA DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na EE. Teodora Bentes, nesta Capital, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3549/90 de 15.02.90-CONCEDER (45) dias de Licença Saúde a HELDER FIALHO DIAS, Professor AD4, lotado na EE. Santos Dumont, nesta Capital, no período de 22.01.90 a 07.03.90.
- Port. nº 3548/90 de 15.02.90-CONCEDER (45) dias de Licença Saúde a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Professor Assistente PA-A, lotado na EE. RODRIGUES PINAGE, nesta Capital, no período de 02.01.90 a 15.02.90.
- Port. nº 3547/90 de 15.02.90-CONCEDER (20) dias de Licença Saúde a OLINDA NASCIMENTO RAIOL, Agente de Portaria lotado na EE. Nossa Senhora de Fátima I, nesta Capital, no período de 24.01.90 a 12.02.90.
- Port. nº 3546/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Saúde a MARIA DO CARMO COSTA, Profª Assistente PA-A, lotado na ERC. Nossa Senhora Santana, no município de Igarapé-Miri, no período de 30.05.89 a 27.08.89.
- Port. nº 3565/90 de 13.02.90-RETIFICAR na Portaria nº 052548/89 de 21.06.89, o período de 01.04.89 a 29.06.89 para 01.04.90 a 29.06.90, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, a ARIEIDE FERREIRA DE MORAES, professor AD4, lotado na EE. Ruth dos Santos Almeida, no município de Ananindeua.
- Port. nº 585/90 de 14.02.90-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a ROSANA MACEDO DOS SANTOS, Professor AD2 lotado na EE. Teodora Bentes, nesta Capital no período de 20.10.89 a 16.02.90.
- Port. nº 2638/90 de 14.02.90-DETERMINAR que RAIMUNDA NONATA BARBOSA MILLER, Professor ADI, lotado na EE. Maroja Neto, nesta Capital, goze a Licença Especial, concedida através da Port. nº 8144/87 de 22.07.87 quinquênio de 07.05.72 a 06.05.77 a 07.05.77 a 06.05.82 e de 07.05.82 a 06.05.87 nos períodos de 03.03.90 a 31.05.90 e de 01.06.90 a 29.08.90.
- Port. nº 3223/90 de 13.02.90-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a MARIA NEVES FURTADO, Agente Administrativo, lotado na EE. Francisco Teixeira, no município de Ananindeua, quinquênio de 06.02.90 a 05.06.90.
- Port. nº 3253/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA, Profª AD2, lotado na EE. Oscarina Penalber no município de Ananindeua, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3254/90 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ELISIA FREITAS SILVA, Agente Administrativo, lotado na EE. Jornalista Romulo Maiores, no município de Ananindeua, quinquênio de 26.05.83 a 25.05.88, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 173B/90 de 21.02.90-CONCEDER (30) dias de Licença Repouso Prorrogação, a MARIA DE DEUS TEIXEIRA BAENA, Agente Administrativo, lotada na EE. Paulino de Brito, nesta Capital, no período de 16.02.90 a 17.03.90.
- Port. nº 171B/90 de 21.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde a FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES, Profª ADI, lotado na EE. Paulo Maranhão, nesta Capital, no período de 21.09.89 a 19.11.89.
- Port. nº 172B/90 de 21.02.90-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde Prorrogação a FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES, Professor ADI, lotado na EE. Paulo Maranhão, nesta Capital, no período de 20.11.89 a 19.12.89.
- Port. nº 3535/90 de 19.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ODILA MELO, Professor ADI, lotado na EE. Oneide de Souza Tavares, no município de Ananindeua, quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3551/90 de 15.02.90-CONCEDER (45) dias de Licença Saúde Prorrogação a MARIA NATALIA DE MORAES SOUZA, Profª ADI, lotado na EE. Jornalista Romulo Maiores, no município de Ananindeua, no período de 30.01.90 a 15.03.90.
- Port. nº 3550/90 de 15.02.90-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde a SONALY TEIXEIRA PEREIRA, Profª ADI lotado na EE. do Outeiro, nesta Capital, no período de 26.12.89 a 09.01.90.
- Port. nº 3224/90 de 13.02.90-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a ANAGILDA DA SILVA BORGES, Escr. Datilógrafo Ref. III, lotada na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, no período de 14.01.90 a 13.05.90.
- Port. nº 3552/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a CECILIA SARMENTO DE ARAÚJO, Professor AD2, lotado na EE. Maroja Neto, nesta Capital, quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3553/90 de 15.02.90-CONCEDER (180) dias de Licença Especial a RAIMUNDA SILVA DOS REIS, Profª Assistente PA-A, lotado na ERC. Nossa Senhora de Fátima II, nesta Capital, quinquênio de 16.07.79 a 15.07.84, no período de 02.01.90 a 01.04.90.
- Port. nº 3554/90 de 15.02.90-CONCEDER (180) dias de Licença Especial a RUI SARAIVA, Profª AD4, lotado na EE. Coronel Sarmento, nesta Capital, quinquênio de 19.04.78 a 18.04.83, no período de 20.02.90 a 20.05.90.
- Port. nº 3555/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARY FRANCINETE DE MORAES PINHO Professor ADI, lotado na EE. Maria Aparecida Cardoso Maia, no município de Ananindeua, quinquênio de 01.04.77 a 31.03.82, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3556/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA MOREIRA, Agente Administrativo, lotado na ERC. São João Batista, nesta Capital, quinquênio de 15.06.75 a 14.06.80, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3558/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ARIOSTO LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na EE. Marluce Pacheco, nesta Capital, quinquênio de 10.03.83 a 09.03.88, no período de 01.11.90 a 29.01.91.
- Port. nº 3559/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a THEREZA MIRIAN DE A. SILVA, Agente de Portaria, lotado na EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, quinquênio de 29.06.79 a 29.06.84, no período de 17.03.90 a 14.06.90.
- Port. nº 3562/90 de 19.02.90-DESIGNAR MARTANY CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na EE. Placidia Cardoso, nesta Capital, para responder pela Função de Secretária FG-3, durante o impedimento da titular, no período de 01.01.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3204/90 de 11.02.90-AUTORIZAR MARIA FRANCISCA DE A. CUNHA, Professor ADI, lotado na EE. São Vicente, no município de Ananindeua, a participar do Curso de Licenciatura Em Pedagogia no Campus Universitario de Bragança, no período de 03.01.90 a 02.03.90.
- Port. nº 157B/90 de 21.02.90-TORNAR SEM EFEITO Port. nº 9322/89 de 01.12.89, que designou LEA GOMES MIRANDA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da Escola Estadual Profª Ester Bandeira Gomes, nesta Capital, no período de 09.09.89 a 05.01.90, durante o impedimento da titular.
- Port. nº 3213/90 de 14.02.90-DESIGNAR YRLANDA LOPES TAVARES, Profª ADI, lotado na EE. Esther Bandeira Gomes, para responder pela Função de Diretor Substituto, nesta Capital, durante o impedimento da titular, no período de 04.10.89 a 19.12.89.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDACÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Mensal NCz\$ 1.514,12

Outros Estados e Municípios

Mensal NCz\$ 4.625,09

Publicações: Página comum,

cada centímetro ... NCz\$ 741,88

Preço por página ... NCz\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

-Port. nº 3468/90 de 16.02.90-RETIFICAR na Port. nº
57769/89 de 12.10.89 o período de 04.09.89 a 02
12.89 para 02.05.90 a 30.07.90 quinquênio de 18
07.82 a 17.07.87, ao servidor SUELY MARIA QUEIROZ
CARDOSO, cargo de Assistente Jurídico, lotado na
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar,
nesta Capital.

-Port. nº 3469/90 de 16.02.90-DETERMINAR que DORA
LICE OLIVEIRA MARQUES, cargo Professor AD4, lota-
do Ut. Yolanda Martins, nesta Capital, goze a
Licença Especial concedida através da Port. nº
1260/87 de 09.02.87 no período de 15.04.90 a 13.
07.90 quinquênio de 30.03.77 a 29.03.82.

-Port. nº 3442/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias
de Licença Especial a FRANZ KREUTER GALVÃO PEREI-
RA, Professor AD4 lotado no Centro de Treinamento
de Recursos Humanos, nesta Capital, quinquênio de
09.02.82 a 08.02.87, no período de 02.04.90 a
30.06.90.

-Port. nº 3443/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias
de Licença Especial a RAQUEL DA SILVA GOMES, lota-
do na ERC. Instituto Felipe Smaldone, nesta Capi-
tal, Professor AD4, quinquênio de 21.02.80 a
20.02.85, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

-Port. nº 3445/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias
de Licença Especial a VALDECI SOUZA, Sociólogo lo-
tado na Diretoria de Ensino, nesta Capital, quinq-
de 09.07.84 a 08.07.89, no período de 02.04.90 a
30.06.90.

-Port. nº 3439/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias
de Licença Especial a SILVIA CRISTINA DA SILVA
MONTEIRO, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado
na EE. Deodoro de Mendonça, nesta Capital quinquê-
nio de 28.01.82 a 27.01.87, no período de 09.03.
90 a 06.06.90.

-Port. nº 3440/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de
Licença Especial a FRANCISCO DE ALMEIDA, Agente de
Portaria, lotado no Centro Interescolar Maria da
Silva Nunes, nesta Capital, quinquênio de 22.04.82
a 21.04.87, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 3441/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de
Licença Especial a ROSANA BATISTA DA SILVA, Espec
Em Educ. Em Extinção, lotado no Departamento Educa-
cional de Atividades Física, nesta Capital, quinq-
de 14.08.83 a 13.08.88, no período de 19.03.90 a
16.06.90.

-Port. nº 3444/90 de 15.02.90-CONCEDER (90) dias de
Licença Especial a PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO
servente ref. I, lotado na Divisão de Controle de
Estoque, nesta Capital, quinquênio de 04.06.81 a
03.06.86, no período de 05.04.90 a 03.07.90.

-Port. nº 2839/90 de 05.02.90-DETERMINAR que ABIGA-
IL ALENCAR MORAIS, Agente Administrativo, lotado
na ERC. São Cristóvão, nesta Capital, goze a L/Espe-
cial concedida através da Port. nº 13063 de 06.11.
86, quinquênio de 28.06.75 a 27.06.80 e de 28.06.
80 a 27.06.85, no período de 01.03.90 a 29.05.90.

-Port. nº 1608/90 de 14.02.90-TORNAR SEM EFEITO, a
Port. nº 058640/89 de 27.10.89, que concedeu três
meses de Licença Especial a MARIA JOANA SILVA E
SILVA, Professor AD2 quinquênio de 01.05.84 a 30.
04.89, no período de 01.11.89 a 29.01.90, lotado
na Escola Estadual Paulo Fontelles, nesta Capital.

-Port. nº 2867/90 de 07.02.90-DESIGNAR MARIO JOSUE
OLIVEIRA BARROSO, Escr. Datilógrafo Referência III
lotado no Gabinete do Secretário, para responder
pela Função de Secretário da Assessoria Jurídica
Símbolo GEP-DAS-011.1, nesta Capital, durante o
impedimento do Titular, no período de 25.01.90 a
23.02.90.

-Port. nº 2682/90-DEMITIR, a pedido IURY JOSE DE
SOUZA GUEDELHA, de Prof. Colaborador, lotado EE.
Instituto Carlos Gomes, nesta Capital, a partir de
02.01.90.

-Port. nº 2960/90-DESIGNAR EDEMIRSON OTAVIO DE SOU-
SA, Administrador, lotado no Departamento de Admi-
nistração de Materiais, para responder pela Função
de Assessor na Diretoria de Suporte Administrativo
Símbolo GEP-DAS-011.3, nesta Capital, durante o
impedimento do titular no período de 05.02.90 a
06.03.90.

-Port. nº 2957/90 de 10.02.90-DESIGNAR CLEIDE DE A
BREU FREITAS, Prof. AD4 lotado na EE. Paulino de
Brito, nesta Capital, para responder pela Função
de Chefe de Seção de Apoio ao Estudante, Símbolo

FG.4, durante o impedimento do titular no período
de 15.01.90 a 14.02.90.

-Port. nº 2958/90 de 10.02.90-DESIGNAR ANA DA CON-
CEIÇÃO OLIVEIRA, Professor AD4 lotado na EE. Paulo
Maranhão, nesta Capital, para responder pela Fun-
ção de Coordenador do Sistema de Organização Modu-
lar de Ensino Símbolo DAS-011.2, durante o impedi-
mento do titular no período de 16.01.90 a 30.01.90.

-Port. nº 1508/90 de 12.02.90-TORNAR SEM EFEITO a
Port. nº 5536/76 de 12.08.76, que Admitiu RAIMUNDO
ALACI DOS SANTOS FERREIRA, Professor Horista, lota-
do no Centro de Estudos Supletivos Profº Luiz Otá-
vio Pereira, nesta Capital, para fins de regulariza-
ção Funcional.

-Port. nº 2479/90 de 06.02.90-DESIGNAR CARLA VALERIA
DE LYRA CASTRO, Orientador Educacional EE-2, lotado
na EE. Vera Simplicio, nesta Capital, para exercer
até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor
Titular, a partir de 10.01.90.

-Port. nº 3123/90 de 12.02.90-DESIGNAR JOSE GUILHER-
ME LEITE DA SILVA, Agente Administrativo, para exer-
cer até ulterior deliberação, a função de Chefe de
Seção da Dilot/Capital Símbolo FG=4 lotado na Divi-
são de Lotação, nesta Capital, a partir de 15.01.90

-Port. nº 3594/90 de 19.02.90-CONCEDER (90) dias de
Licença Especial a BENEDITA TAVARES DA SILVA, Agen-
te de Portaria lotado na EE. Orlando Bitar, nesta
Capital, quinquênio de 27.09.84 a 26.09.89, no pe-
ríodo de 02.04.90 a 30.06.90.

-Port. nº 3641/90 de 20.02.90-DETERMINAR que MARIA
ISABEL SOUZA PINHEIRO, Agente de Portaria lotado,
na EE. Paes de Carvalho, nesta Capital, goze a L/
Especial concedida através da Portaria nº 1526/81
de 17.02.81, no período de 02.01.90 a 01.04.90
quinquênio de 30.06.65 a 30.06.75.

-Port. nº 1378/90 de 20.02.90-CANCELAR a marcação
do período de Licença Especial de 02.10.89 a 30.12.
89 ao servidor ANTONIO RUI GONÇALVES, Agente Admi-
nistrativo quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, con-
cedido através da Port. nº 13789/88 de 27.12.88,
lotado no DEAD/DAE.

-Port. nº 01408/90 de 20.02.90-CANCELAR a marcação
do período de Licença Especial de 06.01.90 a 05.04.
90, ao servidor IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, Agen-
te Administrativo quinquênio de 04.01.72 a 03.01.
77, concedido através da Port. nº 061479/89 de
27.11.89, lotado no DAPE A disposição do TRE.

-Port. nº 01488/90 de 20.02.90-RETIFICAR na Port.
nº 0921/90 de 11.01.90, o dígito da matrícula, nº
0331961/013, para 0331961/021, e a lotação da EE.
de 2º Grau Magalhães Barata, nesta Capital, para a
Diretoria de Ensino, quinquênio de 01.11.73 a 31.
10.78 do servidor JOANA CELIA FERREIRA DA SILVA,
Profª, lotada na Diretoria de Ensino.

-Port. nº 3643/90 de 20.02.90-DETERMINAR que ANTONI-
O DA PAZ DA SILVA BEZERRA, Agente Administrativo,
lotado na Divisão de Finanças, nesta Capital goze
a Licença Especial concedida através da Portaria
1117/81 de 22.09.81, no período de 07.02.90 a 07.
04.90 decênio de 17.06.71 a 17.06.81.

-Port. nº 3660/90 de 22.02.90-CONCEDER (30) dias de
Férias ao servidor MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA,
Agente Administrativo lotado na Divisão de Cadas-
tro, nesta Capital no período de 01.08.89 a 30.08.
89, referente a Escala de 1989.

-Port. nº 3661/90 de 22.02.90-CONCEDER (30) dias de
Férias ao servidor MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREI-
RA, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de
Planejamento, nesta Capital no período de 12.03.90
a 10.04.90, referente a Escala de 1990.

-Port. nº 3662/90 de 22.02.90-CONCEDER (30) dias de
Férias a JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO, servente lo-
tado no Departamento de Apoio Operacional, nesta
Capital, no período de 05.03.90 a 03.04.90 referen-
te a Escala de 1990.

-Port. nº 3663/90 de 22.02.90-CONCEDER (30) dias de
Férias a Joaquina Sosinho Pinheiro de azevedo, Agen-
te Administrativo, lotado no Departamento Educacio-
nal de Atividades Física, nesta Capital, no perío-
do de 01.02.90 a 02.03.90, referente a Escala de
1990.

-Port. nº 3595/90 de 19.02.90-CONCEDER (90) dias de
Licença Especial a ELIANA FERNANDES DA SILVA, Prof
ADA lotado na EE. Instituto de Educação do Pará,

- nesta Capital, quinquênio de 22.03.84 a 21.03.89 no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3595/90 de 09.02.90-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a MARIA ODULIA MOREIRA COSTA, Prof AD2, lotado no UT. Yolanda Martins, nesta Capital, quinquênio de 28.04.76 a 27.04.81, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº 3619/90 de 20.02.90-RETIFICAR na Portaria nº 59463/89 de 07.11.89 o período de 19.10.89 a 16.01.90 para 04.12.89 a 03.03.90 quinquênio de 30.06.79 a 29.06.84 ao servidor DALMA LUCIA PAIXÃO DA CUNHA, Professor ADI, lotado na Divisão de Lotação, nesta Capital.
- Port. nº 3603/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias ao servidor TEREZINHA DE JESUS MODESTO FONTES, Inspetor de Alunos, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, nesta Capital, no período de 01.02.90 a 02.03.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 2924/90 de 08.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor JOSE MARIA CORREA MONTEIRO, Professor AD4, lotado na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital no período de 17.01.90 a 17.03.90.
- Port. nº 3146/90 de 13.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde a MANOEL FARIAS DA SILVA, Agente de Portaria lotado na Divisão de Lotação, nesta Capital, no período de 02.01.90 a 02.03.90.
- Port. nº 3140/90 de 13.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor MARIA ELIZABETH CORREA DA COSTA, função Esp.Em Educação Em Extinção, lotado no Departamento de Ensino Supletivo nesta Capital, no período de 28.01.90 a 28.03.90.
- Port. nº 3144/90 de 13.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde ao servidor JOANA DARC TAVARES BRITO Escr. Datilógrafo Ref. III, lotado na EE. Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta Capital, no período de 11.12.89 a 08.02.90.
- Port. nº 3608/90 de 19.02.90-CONCEDER (45) dias de férias ao servidor ILDA MARLI ALVES CAMPBELL, Profª AD4 lotado na Departamento de Ensino de 1ª Grau, nesta Capital no período de 01.02.90 a 17.03.90, referente a Escala de 1990
- Port. nº 3598/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias ao servidor VERA LUCIA DA SILVA LOPES, Profª AD4, lotado na Divisão de Compras, nesta Capital, no período de 05.02.90 a 06.03.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3604/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias ao servidor EDNA MARIA FÁRIAS GARCIA, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Ensino Supletivo, nesta Capital, no período de 15.02.90 a 16.03.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3597/90 de 19.02.90-APROVAR, a Escala de Férias de 1990 dos servidores desta Secretaria lotados na Divisão de Cadastro, nesta Capital, de acordo com o quadro abaixo.
- | NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|
| HERON CARDIAS E SILVA | Agente Administrativo |
| FÁTIMA MENDES COSTA | Agente Administrativo |
| MARIA ANASIA GOMES LIMA | Agente Administrativo |
- Port. nº 3609/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias ao servidor JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Pagamento, nesta Capital no período de 12.03.90 a 10.04.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3607/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias ao servidor RENILDES MENDES ELERES, Agente Administrativo, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no período de 05.03.90 a 03.04.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3606/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de férias MARIO JOSUE OLIVEIRA BARROSO, Escr. Datilógrafo Ref.III, lotado no Gabinete do Secretario, nesta Capital, no período de 01.03.90 a 30.03.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3605/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de férias ao servidor NADIR PINTO FERREIRA, Economista, lotado na Assessoria de Planejamento, nesta Capital, no período de 05.03.90 a 03.04.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3600/90 de 19.02.90-CONCEDER (45) dias de Férias ao servidor SEBASTIÃO FELIX ALVES DA SILVA, Profª Colaborador, lotado na Divisão de Lotação no período de 18.12.89 a 31.01.90, referente a Escala de 1989.
- Port. nº 3599 de 19.02.90 -CONCEDER (30) dias de férias ao servidor PAULO DE SOUZA SILVA, Agente de Portaria lotado na Divisão de Transportes, nesta Capital no período de 02.04.90 a 01.05.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3437/90 de 15.02.90-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor HORTENCIA BRAZ DE CARVALHO, função Inspetor de Alunos, lotado na EE. Instituto de Educação do Pará, nesta Capital, no período de 23.01.90 a 23.03.90
- Port. nº 3447/90 de 16.02.90-CONCEDER (45) dias de férias ao servidor ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Professor AD4, lotado no Departamento de Ensino de 2ª Grau, nesta Capital, no período de 06.11.89 a 20.12.89, referente a Escala de 1989.
- Port. nº 3448/90 de 16.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias MARIA CELIA MARÇAL GUIMARAES RIBEIRO, Inspetor de Alunos, lotado na EE. Deodoro de Mendonça, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89, referente a Escala de 1989.
- Port. nº 3602/90 de 19.02.90-CONCEDER (30) dias de férias ao servidor MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO, Cargo Supervisor Escolar M-402/EE-2, lotado no Departamento de Educação Especial, nesta Capital, no período de 01.03.90 a 30.03.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3601/90 de 19.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias ao servidor CLARISSE SOARES ESTUMANO, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Pagamento, nesta Capital, no período de 12.04.90 a 11.05.90, referente a Escala de 1990.
- Port. nº 3093/90 de 12.02.90-DETERMINAR que JOSEFA LIMA DE SOUZA, Inspetor de Alunos, lotado na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, goze a L/Especial através da Port. nº 6897/86 de 03.06.86, correspondente ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e de 01.03.79 a 28.02.84, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº 3229/90 de 13.02.90-DETERMINAR que MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMEIRO, Professor ADI, lotado na EE. Paulino de Brito, nesta Capital, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 11846/86 de 15.10.86, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3228/90 de 13.02.90-DETERMINAR que JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na EE. Santos Dumont, nesta Capital, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 13787/87 de 07.12.87, quinquênio de 01.08.82 a 01.08.87 no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº 3230/90 de 13.02.90-DETERMINAR que MARIA DE FÁTIMA LOBO DE MORAES, Inspetor de Alunos, lotado na EE. Rosalina A Silva Cruz, nesta Capital, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 1044 de 21.01.87, quinquênio de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.81 a 28.02.86, no período de 25.01.90 a 23.02.90.
- Port. nº 3231/90 de 13.02.90-DETERMINAR que LIZETE DE AGUIAR BARBOSA, Agente Administrativo, lotado na EE. Santos Dumont, nesta Capital, goze L/Especial concedida através da Port. nº 15137/87 de 16.12.87, quinquênio de 02.02.82 a 01.02.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº 2839/90 de 05.02.90-DETERMINAR que ABIGAIL ALENCAR MORAIS, Agente Administrativo, lotado na EE. São Cristóvão, nesta Capital, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 13063/86 de 06.11.86, quinquênio de 28.06.75 a 27.06.80 e de 28.06.80 a 27.06.85, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº 3215/90 de 13.02.90-RETIFICAR na Port. nº 057207/89 de 21.10.89, o período de 15.11.89 a 12.02.90 para 16.04.90 a 13.07.90, quinquênio de 02.06.81 a 01.06.86, ao servidor SANDRA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, Professor AD3, lotado na EE. Osarina Penalber Ananindeua.
- Port. nº 3100/90 de 12.02.90 RETIFICAR na Port. nº 056935/89 de 12.10.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 02.01.90 a 31.03.90, quinquênio de 01.04.84 a 30.03.89, ao servidor CELIA CONCEIÇÃO MELO DA CUNHA, Professor AD4, lotado na EE. Rodrigues Pinheiro, nesta Capital.
- Port. nº 2930/90 de 07.02.90-RETIFICAR na Port. nº 060837/89 de 21.11.89, o período de 14.08.89 a 11.11.89 a 12.11.89 a 09.02.90 para 29.11.89 a 26.02.90 e de 27.02.90 a 27.05.90 quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83 e 27.04.83 a 26.04.88, ao servidor ANA ARAÚJO COSTA CONCEIÇÃO, Professor ADI, lotado na EE. Jornalista Romulo Maiorana Ananindeua.
- Port. nº 3096/90 de 12.02.90-RETIFICAR na Port. nº 059884/84 de 08.11.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89 para 01.04.90 a 29.06.90, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84, ao servidor MARIA DO CARMO DOS SANTOS IPIRANGA, Professor ADI, lotado na EE. Teodora Bentes, nesta Capital.
- Port. nº 3097/90 de 12.02.90-RETIFICAR na Port. nº 059628/89 de 07.11.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89 para 01.04.90 a 29.06.90, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84, ao servidor IRACI LEAL DOS SANTOS Professor ADI, lotado na EE. Teodora Bentes, nesta Capital.
- Port. nº 3067/90 de 11.02.90-RETIFICAR na Port. nº 58623/89 de 27.10.89, o quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88, no período de 30.10.89 a 27.01.90, para 01.12.90 a 28.02.90, ao servidor MARIA RAIMUNDA MOREIRA GOMES, Professor ADI, lotado na EE. Mateus do Carmo, nesta Capital.
- Port. nº 1738/90 de 06.02.90-DESIGNAR SONIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOPES, Professor AD4, lotado na ERC Pio X, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular, nesta Capital, a partir de 06.02.90.
- Port. nº 2900/90 de 08.02.90-DESIGNAR FELICIANA DA PACIENCIA BARROS, Professor AD4, lotado na EE. Mario Chermont, nesta Capital, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular, a partir de 08.02.90.
- Port. nº 2896/90-DISPENSAR FELICIANA DA PACIENCIA BARROS, Professor AD4, da função de Vice-Diretor da EE. Antonia Paes da Silva, nesta Capital a partir de 08.02.90.
- Port. nº 156B/90 de 14.02.90-TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 063002/89 de 19.12.89, que concedeu três meses de Licença Especial a ARGELIA TEREZA LIMA VERRAS, Professor ADI, quinquênio de 16.05.83 a 15.05.88, no período de 01.02.90 a 01.05.90, com exercício na EE. Princesa Isabel, Ananindeua.
- Port. nº 3068/90 de 11.02.90-RETIFICAR na Port. nº 057104/89 de 25.11.89, o quinquênio de 28.11.83 a 27.11.89, para 28.11.83 a 27.11.88, ao servidor MARIA FERREIRA CARVALHO, Prof. Assistente PA-B lotado na EE. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua.
- Port. nº 3102/90 de 12.02.90-RETIFICAR na Port. nº 056937/89 de 12.10.89, o período de 01.04.89 a 29.06.89, para 01.04.90 a 29.06.90, quinquênio de 26.03.83 a 25.03.88, ao servidor ANTONIA SILVA DE SOUZA, Professor AD4, lotada na EE. Teodora Bentes, nesta Capital.
- Port. nº 3216/90 de 13.02.90-RETIFICAR na Port. nº 059647/89 de 07.11.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 01.01.90 a 31.03.90, quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86, ao servidor SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor ADI, ERC. Nossa Senhora de Fátima II, nesta Capital.
- Port. nº 1340/90 de 16.01.90-DISPENSAR JANDIRA BRITO SOUZA, Professor AD4, da função de Diretor Titular, EE. Cornélio de Barros, nesta Capital, a partir de 16.01.90.
- Port. nº 1546/90 de 17.01.90-DESIGNAR ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA, Professor AD4, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor titular, EE. Dom Pedro I, nesta Capital, a partir de 17.01.90.
- Port. nº 1732/90 de 19.01.90-DISPENSAR CLÁUDIA LIDIA DE ARAÚJO FRANCO, Professor AD4, da função de Diretor Titular, EE. Dom Pedro I, nesta Capital a partir de 19.01.90.
- Port. nº 2843/90 de 06.02.90-DESIGNAR SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL, Administração Escolar EE-2, EE. Anibal Duarte, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular, nesta Capital, a partir de 06.02.90.
- Port. nº 1525/90 de 17.01.90-DISPENSAR MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO, Assist. Tecn. Ref. XXVII, da função de Diretor Titular, EE. Temístocles Araújo, nesta Capital a partir de 17.01.90.

-Port. nº 1547/90 de 17.01.90-DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO, Assit. Tecn. Ref. XXVII, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular, EE. Alm. Tamandare, nesta Capital a partir de 17.01.90.

-Port. nº 2876/90 de 08.02.90-DESIGNAR MIRACELIA BRITO DE CARVALHO, Professor AD4, EE. Temistocles Araújo, nesta Capital, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular, a partir de 08.02.90.

-Port. nº 1669/90 de 31.01.90-DISPENSAR SONIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOPES, Professor AD4, da função de Supervisor Escolar, EE. Paulino de Brito nesta Capital, a partir de 31.01.90.

-Port. nº 3217/90 de 13.02.90-AUTORIZAR que RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS, Professor ADI, lotada na ERC. Nossa Senhora de Fátima II, a participar do Curso de Licenciatura Curta em Educação Religiosa no período de 03.01.90 a 01.03.90.

-Port. nº 158B/90 de 16.02.90-TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 3363/89 de 17.05.89, que designou MARICELI DE SOUZA ALMEIDA, Professor GEP-M-ADI.401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Supervisor Educacional da EE. Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital.

-Port. nº 159B/90 de 14.02.90-DESIGNAR MARICELI DE SOUZA ALMEIDA, Professor GEP-M-ADI.401, para exercer até ulterior deliberação a função de Supervisor Educacional, da EE. Paulino de Brito, nesta Capital.

-Port. nº 2902/90 de 08.02.90-DESIGNAR ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS Professor AD4, lotado na Escola Estadual Benjamin Constant, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor, nesta Capital, a partir de 01.02.90.

-Port. nº 1441/90 de 16.01.90-DESIGNAR MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA, Professor AD4, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor titular, EE. Camilo Salgado, nesta Capital, a partir de 16.01.90.

-Port. nº 1339/90 de 16.01.90-DISPENSAR MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA, Professor AD4, da função de Vice-Diretor Titular, EE. Augusto Meira, nesta Capital, a partir de 16.01.90.

-Port. nº 1451/90 de 16.01.90-DISPENSAR MARIA DA GLORIA LOPES PIMENTEL, Professor AD4, da função de Diretor Titular EE. Camilo Salgado, nesta Capital, a partir de 16.01.90.

-Port. nº 1480/90 de 16.01.90-DESIGNAR MARIA DA GLORIA PIMENTEL, Professor AD4, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular EE. Cornélio de Barros, nesta Capital, a partir de 16.01.90.

-Port. nº 3220 de 13.02.90-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a ALZIRA DOS SANTOS MENEZES, servente, lotada na EE Jornalista Romulo Mairona, no período de 23.12.89 a 21.01.90.

-Port. nº 3221 de 13.02.90-CONVEDER(20) dias de Lic. Saúde a FEORA ATARINA PAES LOUREIRO, Esc. Datilog., lotada na EE Marechal Comodoro de Farias, no período de 16.01.90 a 04.02.90.

-Port. nº 3222 de 13.02.90-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde a BEVINDA AQUILINA SARMENTO NEIVA, Prof. AD 1, lotada na EE Jornalista Romulo Mairona, no período de 01.02.90 a 15.02.90.

-Port. nº 3433 de 15.02.90-CONVEDER(45) dias de Férias a DOMINGAS REIS, Ag. de Portaria, lotada na Divisão de Cadastro, no período de 05.03.90 a 03.04.90.

-Port. nº 3438 de 15.02.90-CONVEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a RAIMUNDA OLIVEIRA PENHA, Prof. AD-4, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 27.01.90 a 27.03.90.

-Port. nº 3430 de 15.02.90-CONVEDER(30) dias de Férias a EDELLISON LEITE DA SILVA, Assit. Tec., lotada na Departamento de Adm. de Pessoal, no período de 02.02.90 a 03.03.90.

-Port. nº 3431 de 15.02.90-CONVEDER(30) dias de Férias a ELIZABETH PARENTE SILVA, Professor AD1, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau, no período de 02.04.90 a 01.05.90.

-Port. nº 3434 de 15.02.90-CONVEDER(60) dias de Lic. Saúde a REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO, Ag. Administ., lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 16.12.89 a 13.02.90.

-Port. nº 3436 de 15.02.90-CONVEDER(45) dias de Lic. Sa

úde a SURELY MARIA QUEIROZ CARPICO, Consultor Jurídico, lotada no Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, no período de 30.01.90 a 15.03.90.

-Port. nº 3435 de 15.02.90-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a MAGNOLIA GARÇEZ DE ABREU, Inspetor de Alunos, lotada na EE Augusto Meira, no período de 22.01.90 a 20.02.90.

-Port. nº 3470 de 16.02.90-DISPENSAR LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA, Ag. Administ., da função de Secretária da ERC Monsenhor Azevedo, a partir de 16.02.90.

-Port. nº 1647 de 18.01.90-DETERMINAR que TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze a Lic. Especial, através da Port. nº 8166/84 de 05.07.84 no período de 08.01.90 a 06.02.90 ref. ao quinquênio de 01.02.71 a 31.01.76.

-Port. nº 2929 de 07.02.90-CONVEDER(45) dias de Férias a MAURO LUIZ ALANDRINE ARBUOSO, Prof. AD-4, lotada na EE Prof. Temistocles Araújo, no período de 28.09.90 a 11.11.90.

-Port. nº 3210 de 11.02.90-CONVEDER(30) dias de Licença Assistência a LEONILA CELESTINA ALVES FEITOSA, Prof. AD-4, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda, no período de 26.12.89 a 24.01.90.

-Port. nº 3227 de 13.02.90-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ANGELA ERNESTINA RIBEIRO, Ag. Portaria lotada na EE Vilhena Alves, no período de 23.01.90 a 21.02.90.

-Port. nº 2791 de 05.02.90-CONVEDER(60) dias de Lic. Saúde a LEONIDAS EUSTAQUIO FERREIRA, Ag. de Portaria lotada na ERC São Pio X, no período de 21.12.89 a 18.02.90.

-Port. nº 2936 de 08.02.90-CONVEDER(40) dias de Lic. Saúde Prorrog. a MARIA ANGELITA RIBEIRO, Ag. de Portaria lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira, no período de 02.01.90 a 10.02.90.

-Port. nº 3211 de 11.02.90-CONVEDER(30) dias de Lic. Assistência a RIZETE LOBATO DE SOUSA, Datilografo lotada na EE Prof. Santana Marques, no período de 04.01.90 a 02.02.90.

-Port. nº 3207 de 11.02.90-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS DORES CHAGAS TORRE, Professora AD-1 lotada na EE Placidia Cardoso, no período de 15.01.90 a 29.01.90.

-Port. nº 3206 de 11.02.90-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, Prof. AD 1 lotada na EE Prof. Waldemar Ribeiro, no período de 18.01.90 a 01.02.90.

-Port. nº 3205 de 11.02.90-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a MILTA VASCONCELOS LIMA, Prof. AD-1, lotada na EE Prof. Waldemar Ribeiro, no período de 15.01.90 a 13.02.90.

(Ext. nº 21.243 - Reg. nº 39.433 - Dia 02.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 06/90

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, através do presente EDITAL, em complemento ao Edital nº 05/90, DEFERE as inscrições dos candidatos aprovados no Concurso Público C-46, nas seguintes categorias:

ESCRIVÃES:

- BENEDITO DA SILVA QUEIROZ, DULCE HELENA SARAIVA EVANGELISTA, JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PANTOJA, WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO e WILSON SILVA LEAL.

INVESTIGADORES:

- CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA BOTELHO, EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO, EDUARDO SANTOS PEREIRA, FRANCIS DENNER DE OLIVEIRA NONATO, JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA e RAIMUNDO CALDAS BATISTA.

MOTORISTAS:

- JOÃO GILDO PAZ MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, RAIMUNDO TADEU DA SILVA VIEIRA e WALTER RODRIGUES PAIVA.

AUXILIARES TÉCNICOS:

- NEY LAMARÃO JÚNIOR, ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA e SILVIO FERNANDO DAMASCENO FERREIRA.

PAPILOSCOPISTAS:

- ANA CARMEM PALHETA ALVES, ARIALDO SARMENTO DA SILVA, GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA, JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA RODRIGUES, LUIZ CARLOS PANTOJA GIRARD, MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e SILVIA ROSANA FERREIRA DA PAIXÃO.

Belém, 19 de Fevereiro de 1990

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

VISTO:

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública.

EDITAL Nº 07/90

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, através do presente Edital, de conformidade com o Art. 78, letra "i" e Art. 80, do Regulamento Interno da ACADEPOL, cumpridas as exigências legais, CONCEDE adiamento de matrículas aos alunos abaixo relacionados:

MÉDICO LEGISTA

- FRANCISCO ARMANDO ALVINO ARAGÃO.

PERITO CRIMINAL

- ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA,

ESCRIVÃES

- LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, MARIA DA SILVA FARIAS e WILADIMIR EVANGELISTA SILVA.

INVESTIGADOR

- RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA.

MOTORISTAS

- JOCTÁ PAULA DA COSTA e WALTER SILVA DOS SANTOS.

AUXILIARES TÉCNICOS

- FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES, JOSÉ CARLOS SARGES SANTOS, JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS, MAURO MELO DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA.

PAPILOSCOPISTAS

- ADILSON QUEIROZ SOARES, BENEDITO CASADO BARBOSA, CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA, GERSON DE MORAIS FERREIRA, JAIME DA SILVA FERREIRA, JÚLIO CESAR FORMIGOSA DE LIMA e OTÁVIO LOURINHO NASCIMENTO.

Belém, 20 Fevereiro de 1990

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

VISTO:

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 21.245 - Reg. nº 39.435 - Dia 02.03.90)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 054/90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto nº 6.230 de 19 de julho de 1989, que dispõe sobre a Constituição da Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Administração integrarem a Equipe Setorial deste Órgão na Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras, no âmbito de sua respectiva área de atuação.

COORDENADOR: MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE
PESSOAL TÉCNICO: HELENA TOBIAS ACATAUASSÓ NUNES
LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA
REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL: JALMA LIMA DA CRUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 22 de fevereiro de 1990.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente do HEMOPA

(Ext. nº 21.246 - Reg. nº 39.437 - Dia: 02.03.90)

OSCAR REIS S/A - COMERCIO E INDUSTRIA
C.G.C. 05.388.590/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos SENHORES ACIONISTAS, que se encontram à disposição em nossa Sede Social à Avenida Magalhães Barata, nº 861, na cidade de Castanhal, para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1989.

Castanhal (Pa), 13 de Fevereiro de 1990
A DIRETORIA

(T. nº 13.966 - Reg. nº 39.436 - Dias: 02, 05 e 06.03.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que GEDILSON CESAR SERAPHIM, através do Processo nº 012914/81, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.500 (dois mil e quinhentos hectares) aproximadamente. Município: Itaituba; Localização: na Gleba São Benedito a aproximadamente 1.300m da margem esquerda do Rio Teles Pires na divisa das terras jurisdicionadas ao Estado de Mato Grosso do Norte e distando em linha reta cerca de 560Km da cidade de Itaituba, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 5.400m limitando com terras de propriedade do Sr. Pedro Silvestre da Silva; SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 5.400m limitando com terras jurisdicionadas ao Estado de Mato Grosso do Norte, a LESTE - por uma linha

reta que mede aproximadamente 4.900m limitando com terras de propriedade do Sr. Waldir Borges da Hora, a OESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 7.000m limitando com terras de propriedade do Sr. Gerson Seraphim.
Belém(PA), 31.01.1990
ORLANDO DE ALMEIDA CORREIA FILHO/Diretor de DF
WALCYR MONTEIRO / Presidente

(Ext. nº 21.242 - Reg. nº 39.432 - Dia 02.03.90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, na Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 12 de março de 1990, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de R\$ 28.768.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzados novos) para R\$ 428.927.910,54 (quatrocentos e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e dez cruzados novos e cinquenta e quatro centavos);
- aumentar o capital social de R\$ 28.768.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzados novos) para R\$ 719.200.000,00 (setecentos e noventa milhões, e duzentos mil cruzados novos), mediante incorporação de reserva;
- alterar o art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da incorporação de reserva.

Belém, 22 de fevereiro de 1990.

A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 21.229, Reg. nº 39.418, Dias 01, 02 e 05/03/90)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

CGC/MF: 05.085.204/0001-96

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, que se encontram em nossa Sede na Rodovia BR-316, KM-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pa., documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao Exercício Social encerrado em 30.12.89.

Ananindeua-Pa., 23 de fevereiro de 1990

a) DIRETORIA

(Ext. nº 21.230, Reg. nº 39.419, Dias 01, 02 e 05/03/90)

MINISTÉRIO DA MARINHA

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORTE

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Encarregado do Serviço de Sinalização Náutica do Norte, será realizada no dia 15 de março de 1990, Licitação na modalidade de Tomada de preços para serviço de sondagens e reconhecimento do sub-solo na área do futuro Rádio Farol Canivete.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Serviço de Sinalização Náutica do Norte, Divisão de Administração no horário de 14:00 horas, situado à Rodovia Arthur Bernardes S/N - Val-de-Cães, Belém, PA.

EDNALDO JOSÉ LOPES DE LUCENA

Capitão-Tenente - (QC-114)
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 21.232, Reg. nº 39.421, Dias 01 e 02/03/90)

EQUATORIAL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS SA. - CGC/MF nº 15.746.738/0001-70 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Senhores acionistas da EQUATORIAL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS SA., que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da Empresa, na Avenida Presidente Vargas, 158 - Edifício Antônio Martins Júnior - salas 1101 e 1102, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, Belém (PA), 20 de fevereiro de 1990. MARIA APARECIDA CORDEIRO PERACHI (Diretoral).

(Ext. nº 21.240, Reg. nº 39.430, Dias 01, 02 e 05/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPLAN)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 049/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Cametá- Prefeitura Municipal.

OBJETO: Recuperação do Cais de Arrimo do Município de Cametá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR - 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000056/90, de 20.02.90.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 28 de dezembro de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 050/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal de Marabá.

OBJETO: Apoio Financeiro aos Trabalhos da Lei Orgânica de Marabá, no Município de Marabá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR - 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000065/90, de 23.02.90.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 29 de junho de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MIGUEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Marabá e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 051/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Alenquer.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000- 32.101- FUNDEPAR - 03 091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000057/90, de 20.02.90.

VALOR: R\$ 8.760.000,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 29 de junho de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CLAUDIR ANIZ CAN TUS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 052/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de um Caminhão para o Município de Juruti.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000061, de 21.02.90.

VALOR: R\$ 1.658.396,41 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 29 de junho de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 053/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Academia Paraense de Letras.

OBJETO: Apoio Financeiro à Academia Paraense de Letras.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000060/90, de 21.02.90.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente da Academia Paraense de Letras e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 054/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Frigorífico e Matadouros do Pará S/A-FRIMAPA.

OBJETO: Aquisição de uma Máquina para Produção de Farinha de Carne.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR- 1059323 1.100- Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE ; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000062, de 21.02.90

VALOR: R\$ 255.628,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS)

PRAZO: 26 de dezembro de 1990

DATA: 20 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; AILTON DA SILVA PINHEIRO, Diretor-Presidente da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, em exercício e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 055/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais da Casa Militar.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR- 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO: Nº 000034, de 21.02.90

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROBERTO PESSOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 056/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Educacional Cultural de Santarém Tancredo Neves.

OBJETO: Apoio Financeiro aos Eventos Culturais e Esportivos no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR - 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000063, de 22.02.90

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

PRAZO: 29 de junho de 1990

DATA: 22 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; IRANDIR SANTOS DE SANTANA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 057/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá.

OBJETO: Apoio Financeiro à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101- FUNDEPAR- 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000064, de 22.02.90

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990

DATA: 22 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ DIAS DE ANDRADE VALENTE MOREIRA, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 352/89.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101- FUNDEPAR - 0309 1831.095- Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000058, de 21.02.90

DATA: 19 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

(Ext. nº 21.248 - Reg. nº 39.439 - Dia: 02/03/90)

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 089/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio Supracitado.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 0309 1831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 000035, de 21 de fevereiro de 1990.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação geral; ROBERTO PESSOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 253/89.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio Supracitado.

VALOR: R\$ 183.050,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS).CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000059, de 21.02.90.

DATA: 20 de fevereiro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; TEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

(Ext. nº 21.249 - Reg. nº 39.440 - Dia: 02/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 01 de 19 de fevereiro de 1990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a transformação do Centro de Saúde de Anajás para Unidade Mista e a necessidade de formalizar a sua existência na Estrutura Organizacional desta Secretaria;

RESOLVE: DETERMINAR, a transformação da Tipologia atual de Centro de Saúde (FG-2), para Unidade Mista (FG-3).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Portaria nº 02 de 19 de fevereiro de 1990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a transformação / do Centro de Saúde de Santa Cruz do Arari para Unidade Mista e a necessidade de formalizar a sua existência na Estrutura Organizacional desta Secretaria;

RESOLVE: DETERMINAR, a transformação da Tipologia atual de Centro de Saúde (FG-2), para Unidade Mista (FG-3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Portaria nº 03 de 20 de Fevereiro de 1990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE: DETERMINAR a criação do Centro de Saúde de Laranjeira, a nível de FG-2 considerando a necessidade da Rede Básica de Saúde do Estado, com objetivo de ampliar a cobertura das ações do Município de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. nº 21.250 - Reg. nº 39.441 - Dia: 02/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 004/90 de 18/01/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 6.261 de 22 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.542 de 23 de agosto de 1989 o qual regulamentou as alterações na estrutura organizacional da SAGRI.

R E S O L V E:
LOTAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para desempenhar suas funções no Departamento de Apoio Técnico - Diretoria Técnica, a partir de 23 de dezembro de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de janeiro de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 005/90 de 18/01/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 6.261 de 22 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.542 de 23 de agosto de 1989 o qual regulamentou as alterações na estrutura organizacional da SAGRI.

R E S O L V E:
LOTAR a servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para desempenhar suas funções no Departamento de Programas e Projetos Especiais - Diretoria Técnica, a partir de 12 de dezembro de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de janeiro de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 006/90 de 18/01/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 6.261 de 22 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.542 de 23 de agosto de 1989 o qual regulamentou as alterações na estrutura organizacional da SAGRI.

R E S O L V E:
LOTAR a servidora NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções no Departamento Financeiro - Diretoria Administrativa Financeira, a partir de 02 de janeiro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de janeiro de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 007/90 de 18/01/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 6.261 de 22 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.542 de 23 de agosto de 1989 o qual regulamentou as alterações na estrutura organizacional da SAGRI.

R E S O L V E:
LOTAR a servidora ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para desempenhar suas funções no Departamento de Apoio Técnico - Diretoria Técnica, a partir de 12 de janeiro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de janeiro de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 21.255 - Reg. nº 39.446 - Dia: 02/03/90)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC - 14700157/0001 - 34

PORTARIA Nº 005/90 - FCG

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.203, de 19 de julho de 1989, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração

ção e Implantação do plano de Cargos, Salários e Sistemas e Carreiras,

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados, para sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Administração, integrarem a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Elaboração e Implantação do plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras, no âmbito de sua respectiva área de atuação.

Coordenador: IZABEL LOBATO DE MATOS E BOULHOSA

Pessoal Técnico: LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO

Superintendente Geral: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Belém, 20 de Fevereiro de 1990

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da F.C.G.

(Ext. nº 21.247 - Reg. nº 39.438 - Dia: 02/03/90)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Anúncio da Segunda Convocação

De conformidade com o artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, em segunda convocação, no dia 09 de março de 1990, às 18:30 horas, no 15º andar da Sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de:

- 1 - quanto à Assembleia Geral Ordinária:
 - a) tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Executiva e examinarem, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1989;
 - b) aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
 - c) elegerem os membros do Conselho Fiscal do Banco e seus suplentes para o exercício de 1990 e fixar-lhes a remuneração respectiva;
 - d) fixarem o critério da remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade para o exercício de 1990; e
- 2 - quanto à Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social:
 - a) parágrafo único do artigo 15 e "caput" do artigo 22, para adequá-los às normas legais que vincularam o BASA ao Ministério da Fazenda;
 - b) artigo 31, com a inclusão de parágrafo único, pertinente ao exercício de cargos e funções no BASA;
 - c) inciso II do artigo 37, para elucidar o tratamento dado aos ajustes de exercícios anteriores quanto aos dividendos;
 - d) artigo 43, para o registro dos Comitês de Administração e de Licitações; e
 - e) o que ocorrer.

Belém (PA), 02 de março de 1990

JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD
Presidente do Conselho de Administração, substituto

(Ext. nº 21.253 - Reg. nº 39.444 - Dia: 02. 06 e 07/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0049 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0135, de 27 de julho de 1989 que designou o funcionário ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO, Bacharel em Direito, lotado no Gabinete do Prefeito, ora a disposição deste SEJU, para prestar serviços no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, a partir de 30 de janeiro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0050 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, Chefe da Fiscalização do PROCON, desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do PROCON, durante o impedimento de seu titular RAUL DE SANTA HELENA COUTO, a partir de 01 a 30 de março de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0051 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial ao funcionário JOEL FERREIRA DA COSTA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, lotado nesta SEJU, no período de 03 de março a 31 de maio de 1990, referente ao quinquênio de 1987 a 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

RESOLUÇÃO CEPCP Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos seus membros presentes à 21ª reunião ordinária, realizada na sede da Secretaria de Estado de Justiça, no dia 20 de fevereiro de 1990,

Considerando a decisão do Conselho no que diz respeito à indicação do seu representante junto ao FORUM INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA CRÍTICA;

Considerando a atuante participação e relevante contribuição que tem dado ao C.E.P.C.P.

RESOLVE:

Designar o Conselheiro WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE para representar este Conselho no FORUM INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA CRÍTICA da "REUNIÃO ANUAL DO GRUPO LATINOAMERICANO DE CRIMINOLOGIA", que será realizada nesta Capital nos dias 05 a 09 de agosto vindouro, no palácio "ALTERNATIVAS À PRISÃO".

OSWALDO COELHO

Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

RESOLUÇÃO CEPCP Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos seus membros presentes à 21ª reunião ordinária, realizada na sede da Secretaria de Estado de Justiça, no dia 20 de fevereiro de 1990,

Considerando a urgente necessidade de se atualizar o que prescreve o Capítulo V, Seção III, do Decreto nº 8.407, de 05.07.73, à luz do que determina a Lei nº 7.210, de 11.07.84;

Considerando o que prevê os Arts. 44 a 48 da Lei de Execução Penal, relativamente, no princípio da reserva legal quanto às sanções disciplinares cominadas aos

internos do Sistema Penal do Estado;

Considerando que devem ser definidas as responsabilidades na aplicação de medidas disciplinares aos internos do Sistema Penal do Estado.

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta pelos Conselheiros: NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO e VERÔNICA BASTOS MACHADO para que atualize o Regulamento Disciplinar e a proposta elaborada pelo C.E.P.C.P. seja submetida à alta apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça para as medidas legais cabíveis.

OSWALDO COELHO

Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando que a SETRAN até o corrente mês de fevereiro ainda vinha utilizando o método de processamento de pagamento de diárias do extinto DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA, o qual não é aceito pela sistemática ora implantada pela SEAD;

RESOLVE:

DETERMINAR que a partir desta data, somente é permitido ao servidor desta SETRAN se deslocar da área onde está lotado ou servindo, através de Portaria do Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, que autorizará pelo mesmo ato, o pagamento antecipado das diárias a que fará jus o servidor.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 22 de fevereiro de 1990.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, e, Considerando a determinação contida na Portaria nº 77/90, de 22.02.90 desta SETRAN que regulamenta o deslocamento de servidores da respectiva área onde se encontram lotados e o consequente pagamento de diárias,

RESOLVE:

DETERMINAR que a partir do 1º de março vindouro, todo servidor da SETRAN que se encontra à disposição da Administração Central ou das Divisões Regionais, reassuma sua respectiva função no local de trabalho onde está lotado, ficando consequentemente revogados todos os atos que os colocou à disposição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 22 de fevereiro de 1990.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à Empresa ALFREDO RODRIGUES CARRAL, COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA., o reajuste de 56,11% nas tarifas excludentes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) praticadas até o dia 17.02.90, nas seguintes travessias fluviais, do Rio Guamá, em Bujará; de Bala do Guejará, entre Belém e a Ilha do Arapari, do Rio Acará Grande, em Santana do Capim, e do Rio Moju, em Moju, deferido no processo nº 001085/90 desta SETRAN.

As tarifas ora reajustadas constam especificamente nas tabelas em anexo, que passarão a fazer parte integrante desta portaria e passam a vigorar a partir de zero (0) horas do dia 18.02.90, incidindo sobre as mesmas o percentual concernente ao ICMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 22 de fevereiro de 1990.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 80 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, e, Considerando a instrução do processo nº 1084/90,

RESOLVE:

I - CONCEDER à Empresa LÁZARO SARMENTO DANTAS, o reajuste de 56,11% (cinquenta e seis vírgula onze por cento) na tarifa de transportes de passageiros praticadas até 17 de fevereiro de 1990, na travessia fluvial estadual Soure/Salvaterra.

II - Os valores reajustados foram calculados com base no IPC de janeiro/90.

III - O preço reajustado entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 1990, no valor de NCZS-7,40 (sete cruzados novos e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 22 de fevereiro de 1990.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 81 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando a instrução do processo interno nº- 1084/90;

RESOLVE:

- Conceder à ARAPARI NAVEGAÇÕES LTDA, o reajuste de 56,11% (cinquenta e seis vírgula onze por cento), na tarifa de transporte de passageiros praticadas até 17 de fevereiro de 1990, na travessia fluvial estadual Belém/Arapari, Via Porto Beira-Dão.

II - Os valores reajustados foram calculados com base no IPC de janeiro/90.

III - O preço reajustado entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 1990, no valor de NCZS-25,50 (vinte e cinco cruzados novos e noventa centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 22 de fevereiro de 1990.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário

PORTARIA Nº 82 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando a instrução do processo nº 1283/90;

RESOLVE:

Reajustar, a partir desta data, de 56,11% (cinquenta e seis vírgula onze por cento) os valores da tabela anexa, as tarifas referentes aos serviços de bal-sa desta Entidade, nas seguintes travessias: ACARÁ, ALTO-CAPIM, SOURE-SALVATERRA, ICOARACI-CAMARÁ, COLARES, ALENQUER-RIO CURUÁ e ALTO MOJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 22 de fevereiro de 1990.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário

PORTARIA Nº 83 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando a instrução do processo nº 1084/90;

RESOLVE:

I - Conceder à Empresa RODOMAR LTDA o reajuste de 56,11% (cinquenta e seis vírgula onze por cento) na tarifa de transporte de passageiros praticadas até 17 de fevereiro de 1990, na travessia fluvial estadual Belém/Arapari, Via Porto das Lanchas.

II - Os valores reajustados foram calculados com base no IPC de janeiro/90, não incluída a taxa de ICMS.

III - O preço reajustado entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 1990, no valor de NCZS- 46,49.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 22 de fevereiro de 1990.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário

(Ext. nº 21.241 - Reg. nº 39.431 - Dia 02.03.90)

PORTARIA Nº 84 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando que o preço das passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros deste Estado, passou a ser com a edição do Decreto nº 6.377 do 01.11.89, do Exmº Sr. Governador do Estado, controlado pela Secretaria de Estado de Transportes;

Considerando o Índice Inflacionário do mês de Fevereiro;

Considerando a ordem do Exmº Sr. Governador do Estado em despacho com o Secretário de Estado de Transportes, que autorizou reajuste do Transporte Intermunicipal nos mesmos índices dos Transportes Urbanos;

RESOLVE:

Determinar que as tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sejam reajustadas em 80% (oitenta por cento), a partir do Zero (0) hora do dia 03 de março de 1990, e em conformidade com os cálculos e tabelas elaborados por esta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 23 de fevereiro de 1990.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes.

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 6377 de 01 de Novembro de 1989, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 80% (oitenta por cento), com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia 03 de MARÇO de 1990.

CLASSE DE VEÍCULOS	RODOVIAS	COEFICIENTES com IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	TIPO I II III	0,496481 /Km
		0,614326 /Km
		0,690100 /Km
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	TIPO I II III	0,633577 /Km
		0,789800 /Km
		0,887476 /Km
C LEITO	ÚNICO	1.238027

JURIA ADRIANO MATOS
Chefe da D.T.P.C.

Bel. EDILSON MODESTO CORREIA
Coordenador de Transporte

LINHAS TRONCO

03 MAR 1990

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR E
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		NCZ
001/010	Belém - Benevides	30,7	-	-	A	10,40
002/010	Belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	11,70
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,0	-	74,0	B	272,48
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	164,7	-	73,0	B	169,96
005/002	Belém - Garrafão/Pau de Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	195,50
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	141,57
007/004	Belém - Cafezal	119,7	53,0	-	B	118,30
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	109,03
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	109,03
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	47,07
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	107,41
012/006	Belém - Gurupá - Abade	141,7	-	-	B	90,49
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	49,19
014/004	Belém - Igarapé-Açu/São Luiz	135,7	-	-	B	86,67
015/003	Belém - Irituia	164,7	-	8,0	B	112,28
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	306,95
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	109,03
018/003	Belém - EM-58/BR-010 - Faz. Jaboti	214,7	-	-	B	137,11
019/002	Belém - Gurupi (Alto Bomito)	284,7	-	-	B	181,80
020/001	Belém - Marabá (comercial)	489,7	-	200,0	B	490,18
020/001	Belém - Marabá (leito)	489,7	-	200,0	B	980,36
20A/001	Belém - Serra dos Carajás	702,7	-	200,0	B	626,22
021/004	Belém - Maracanã	119,7	48,0	-	B	114,28
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha/BR-010	107,7	-	127,0	B	248,24
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (comerc.)	491,0	-	-	B	329,76
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (leito)	491,0	-	-	B	659,52
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	106,43
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	53,44
026/002	Belém - Paragominas	293,7	-	14,0	B	199,98
027/003	Belém - Viseu	336,7	-	-	B	215,03
028/002	Belém - Piria	293,7	-	69,0	B	248,80
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	D	131,42
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	131,42
031/002	Belém - Quatipuru até Boa Vista	198,7	-	23,0	B	147,28
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	-	B	149,27
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	149,27
034/010	Belém - Sta Izabel do Pará/Res.DER.	48,7	-	-	B	31,10
035/005	Belém - São Caetano de Odvelas	116,7	-	-	B	74,43
036/003	Belém - S. Domingos do Capim/BR-010	171,7	-	40,0	D	145,19
037/009	Belém - S. Francisco do Pá./Jambuaçu	108,7	-	-	B	69,25
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	144,13
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	89,50

040/001	Belém - Stna do Araguaia v. Arapari	1.040,0	-	-	D	685,49
041/002	Belém - Salinópolis via PA-320	247,7	-	-	B	149,27
042/002	Belém - Tucuruí até a margem do rio	42,7	-	38,0	D	60,98
043/002	Belém - Santarém Novo	101,7	-	-	D	116,03
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	D	63,70
045/002	Belém - IPIXUNA	250,7	-	-	B	160,09
046/006	Belém - Curuçá - Murajá	138,7	-	14,0	B	101,02
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	36,85
048/004	Belém - Marudazinho - Matapiquara	132,7	15,0	31,0	B	124,09
049/001	Belém - Conceição do Araguaia/BR-010	871,7	-	266,0	D	792,72
050/010	Belém - Neópolis	27,7	-	2,5	A	15,79
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	D	132,46
052/012	Belém - Genipaua	44,7	22,0	-	B	45,92
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	31,10
054/001	Belém - Cono. do Araguaia v. Arapari	873,0	-	66,0	B	632,27
055/009	Belém - Castanhal v. Iracema	65,7	28,0	-	D	63,81
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	72,02
057/007	Belém - Abastetuba	53,0	-	-	-	33,84
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	219,7	390,0	340,0	B	809,73
059/003	Belém - Rio Capim via Bujaru	42,7	-	298,0	D	303,73
060/003	Belém - Tomé-Açu até Quatro Bocas	42,7	-	174,0	D	216,63
061/003	Belém - São Domingos do Capim via - Colônia 3 de Outubro	90,7	45,0	-	D	93,46
062/004	Belém - Porto Seguro	127,7	-	20,0	D	99,25
063/003	Belém - Abastetuba via Acará/Moju	97,7	-	196,0	B	265,16
064/002	Belém - Gurupizinho até D. Eliseu	362,7	-	110,0	B	329,18
065/003	Belém - Bujaru	42,7	-	38,0	B	72,97
066/001	Belém - Altamira via BR-010	489,0	200,0	501,0	B	934,83
067/001	Belém - Santarém	489,7	200,0	1089,0	B	1.456,67
068/001	Belém - Mondim do Pará	469,7	-	86,0	B	376,25
069/001	Belém - Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1454,0	B	1.780,60
070/007	Belém - Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	46,58
70A/008	Belém - Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	46,58
071/002	Belém - Tucuruí v. PA-140 até Lázaro	219,7	-	415,0	B	530,75
71A/002	Belém - Jacundá até KM-12	385,7	-	238,0	B	479,75
072/004	Belém - Magalhães Barata	119,0	41,0	-	B	108,29
073/001	Belém - São Felix do Xingu	720,7	-	465,0	D	878,06
074/002	Belém - KM-204/BR-010/Fazenda Sáica	293,7	-	53,0	B	234,52
075/007	Belém - Vila do Conde	40,0	-	-	B	25,54
076/007	Belém - Maisauatá	70,0	18,0	-	B	58,90
077/008	Belém - Abastetuba até Vila Beja	75,0	-	-	B	47,92
078/008	Belém - Moju via Arapari	56,0	-	-	B	46,57
079/005	Belém - São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	62,35

Obs.
TIPO I - Pavimento
TIPO II - Implantada
TIPO III - Leito Natural
* - Travessia de Barco/Balsa

Jorge Almeida Neto
Chefe do D. T. P. C.

Edilson Modesto Correia
Coord. Div. de Coor. e Fiscalização

LINHAS INTERMEDIÁRIAS

03 MAR 1990

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		NCZ
101/001	Marabá - Água Azul	236,0	-	73,0	B	215,50
102/002	Bragança - Boca Nova	69,0	-	83,0	B	117,70
103/041	Bragança - Curupaiti	-	75,0	-	B	59,20
104/041	Capanema - KM-47 da BR-316	48,0	-	-	B	30,64
105/002	Bragança - Viseu	-	120,0	-	B	94,72
106/003	Capanema - Japericu	-	36,0	18,0	B	44,41
107/001	Conc. d. Araguaia - Sta M. das Barreiras	32,0	-	103,0	B	111,85
108/003	Capanema - Salinópolis	36,0	36,0	-	B	51,43
109/017	Capanema - S. João de Pirabas	8,0	48,0	-	B	33,50
110/041	Bragança - Urumajó (Aug. Corrêa)	-	27,0	-	B	21,24
111/016	Castanhal - Arraial do Carmo/Sta Maria via Inhanguapi	-	17,0	18,0	A	22,88
112/001	Marabá - Curionópolis	132,0	-	-	B	84,29
113/001	Marabá - Parauapebas	178,0	-	-	B	113,67
114/020	Bragança - Capanema	54,0	-	-	B	26,84
115/004	Igarapé-Açu - Maracanã	-	48,0	-	A	29,50
116/001	Marabá - Santarém	-	-	1.089,0	B	966,46

Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1990 - 9 0025

117/002	Primavera	- Doca Nova/P.do Romo	51,0	-	114,0	B	133,72
118/001	Marabá	- Itaituba	-	-	1.053,0	B	934,51
119/002	Bragança	- Gurupi v. Capanema	176,0	-	-	B	112,39
120/001	Itaituba	- Santarém (comercio)	-	-	305,0	B	341,68
120/001	Itaituba	- Santarém (leito)	-	-	385,0	B	683,36
121/016	Castanhal	- Inhangapi via Oelô- nia 3 de Outubro	17,0	34,0	26,0	A	47,23
122/022	Paragominas	- Tomé-Açu	24,0	-	176,0	B	183,55
123/009	Castanhal	- Piridá	220,0	-	69,0	B	201,69
124/019	Bragança	- Aturiá até Araí	-	14,0	70,0	A	56,90
125/041	Bragança	- KM-47 até Japiim	132,0	-	12,0	B	94,84
126/001	Marabá	- S. Domingos/S. João	-	-	78,0	B	69,23
127/001	Marabá	- Porto da Balsa	-	-	128,0	B	113,60
128/002	Boa Vista	- Salinópolis	36,0	36,0	23,0	B	71,80
129/005	Vigia	- Castanhal via Iracema	55,0	28,0	-	B	57,28
130/041	Bragança	- Colônia do Breca até Bela Vista	20,0	-	99,0	B	100,73
131/005	Vigia	- S. Caetano de Odvela	26,0	-	-	B	16,63
132/001	Marabá	- Eldorado	102,0	-	-	B	65,14
133/001	Marabá	- Tucuruí	-	85,0	156,0	B	213,88
134/001	Stn. d. Araguaia	- Marabá	574,0	-	-	B	364,75
135/001	Itinga	- Marabá	35,0	-	200,0	B	199,85
136/018	Santarém	- Serra do Cachimbo/ Div. c/Mato Grosso	-	-	1068,0	B	947,83
137/001	Santarém	- Rurópolis	-	-	217,0	B	192,56
138/001	Itupiranga	- Marabá	-	-	50,0	B	44,37
139/003	S.Dom.do Capim	- Ent.da Fazenda Jaboti	45,0	-	40,0	B	64,06
140/001	Marabá	- Serra dos Carajás	213,0	-	-	B	135,65
141/018	Santarém	- Vale da Esperança	-	-	891,0	B	790,72
142/003	Santarém Novo	- Capanema	66,0	-	-	B	42,21
143/041	Bragança	- Fernandes Belo	-	55,0	41,0	B	79,83
144/009	Castanhal	- Gurupizinho	220,0	-	110,0	B	238,14
145/036	Oriximiná	- Óbidos	-	-	90,0	B	79,83
146/018	Santarém	- Igarapé Gui	-	-	564,0	B	500,54
147/029	Rio Maria	- São Felix do Xingu	30,0	-	257,0	B	247,25
148/029	Rio Maria	- Conexão do Aragu- aia via Floresta	30,0	-	173,0	B	172,64
149/001	Conc.d.Araguaia	- Água Fria	177,0	-	66,0	B	171,59
150/001	Altamira	- Arraial José Martins	-	-	220,0	B	195,25
151/002	Bragança	- Boa Vista	-	90,0	23,0	B	91,53
152/008	Igarapé-Miri	- Abaetetuba/Vila de J	69,0	-	-	B	42,80
153/001	Marabá	- Parauapebas via Ita- ianópolis	186,0	-	-	B	118,78
154/008	Moju	- Abaetetuba/Vila de J	51,0	-	-	B	37,40 *
155/036	Óbidos	- Alenquer	-	-	164,0	B	145,55
156/002	Primavera	- Ent? PA-150/PA-275	703,7	-	238,0	B	682,38 *
157/001	Rondon do Pará	- Marabá	20,0	-	114,0	B	113,94
158/001	Marabá	- Jatobá	-	-	115,0	B	102,06
159/001	St. M. das Barreiras	- Marabá	350,0	-	169,0	B	373,48
161/001	Barreira do Campo	- Rio Dourado	-	-	124,0	B	110,05
162/001	Barreira do Campo	- Cristalino	-	-	42,0	B	37,28
163/001	Barreira do Campo	- Santana Rios	-	-	90,0	B	79,87
164/001	Barreira do Campo	- Redenção via CO- DESPAR	224,0	-	87,0	B	220,25
165/001	Santarém	- Divisa o/ Amazonas	-	-	786,0	B	697,55
166/002	Ipixuna	- Repartimento/Pacajá	469,7	232,0	241,0	B	821,12
167/041	Bragança	- Açaituba	-	55,0	39,0	B	78,08
172/007	Abaetetuba	- Vila do Conde	54,0	-	-	B	34,47

173/006	Castanhal	- Curuçá - Curupeté	68,0	-	3,0	B	46,08
174/021	Marabá	- KM-58 da BR-010	44,0	-	110,0	B	125,75
175/001	Rondon do Pará	- Tucuruí	166,0	-	188,0	B	272,84
176/023	Salinópolis	- São João de Pirabas	29,0	13,0	-	B	28,94
177/009	Castanhal	- St. Izabel do Pará	32,0	-	-	B	20,48
178/007	Cametá	- Tucuruí	-	-	205,0	B	181,89
179/031	Ourém	- Capanema	30,0	-	27,0	B	43,16
181/036	Óbidos	- Prainha via Monte Al- gre	-	-	402,0	B	356,76

TIPO I - Pavimento
TIPO II - Implantada
TIPO III - Leito Natural
* - Travessia de Barco/Balsa

Jorge Almeida
Chefe de Seção

Edilson Barbosa
Chefe de Seção

(Ext. nº 21.221 - Reg. nº 39407 - Dia 02/03/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

- CELPA -

A Centrais Elétricas do Pará S/A, em obediência a Lei nº 7.773, de 06/06/89, em seu Art. 15, pá-
rrafo 1º e 2º e considerando a necessidade de pessoal, em razão da expansão dos serviços
prestados na área do interior do Estado, admitiu em 01/03/90 para seu Quadro Funcional, os
Candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado pela Empresa.

- Fernando Aguiar Barroso, Eletricista II para Capanema
- Francisco dos Anjos Filho, Eletricista II para Santana do Araguaia
- Pierre Charles Rio Macedo, Eletricista-Motorista I para Santana do Araguaia
- Jorildo Almeida Valente, Eletricista II para Tucuruí
- Francisco Atilio Salão Alves, Operador de Usina Diesel I para Terra Santa
- José Maria Oliveira de Carvalho, Operador de Usina Diesel II para Santana do Araguaia
- Artur Gomes Mota, Operador de Usina Diesel II para Santana do Araguaia
- Antonio Andrade Coelho, Operador de Usina Diesel II para Santana do Araguaia
- Jorgemir Carvalho Gomes, Operador de Usina Diesel II para Santana do Araguaia

(Ext. nº 21.252 - Reg. nº 39.443 - Dia: 02/03/90)

AVISO DE ADIAMENTOS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa às firmas interessadas
o adiamento das seguintes licitações:

- Tomada de preços nº AAL/ASU-TSU-018/90, referente a aquisição de Ban-
cos de Capacitores, classe 13,8 kV p/ SE's Ourém, Dom Elizeu, Beneví-
des e Rondon do Pará, do dia 01.03.90 para o dia 20.03.90, no mesmo
horário e local.
- Tomada de Preços nº AAL/ASU-TSU-019/90, referente a aquisição de Qua-
dro de Controle Duplex MD-7 p/ Comando, Medição e Proteção p/ SE U-
tinga T, do dia 01.03.90 para o dia 20.03.90, no mesmo horário e lo-
cal.
- Tomada de preços nº AAL/ASU-TSU-020/90, referente a aquisição de Con-
junto de Chaves Seccionadoras p/ SE Paragominas, do dia 01.03.90 pa-
ra o dia 20.03.90, no mesmo horário e local.
- Concorrência nº AAL/ASU-ASU-002/90, referente a Contratação de Empre-
sa p/ o fornecimento de Peças Originais GH-FMT, do dia 22.02.90 para
o dia 12.03.90, no mesmo horário e local.

Belém, 02 de março de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 21.251 - Reg. nº 39.442 - Dia: 02.05 e 06/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 217 de 22 de Fevereiro de 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando
de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
558/09.07.87.

RESOLUÇÃO

CONCEDER, Férias Regulamentares aos funcionários desta Se-
cretaria abaixo relacionados referente ao Mês de MARÇO/90.

ALFREDO DIAS FERREIRA
ARGEMIR DOS SANTOS ARAUJO
ARLETE MORAES DE ALMEIDA
ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA
ANTONIO SERGIO MEDEIROS DE MELO
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
ANA ELIZA LIMA DE SOUZA
AURELIA MENDES ARAUJO
ALBANISE ROSALINA DE LEMOS MONTEIRO
ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS
AURIMAR NOGUEIRA PIRES
ADRIANA NUNES DA SILVA

BENAVENILSE NEIS VIEIRA

CARMEN FARIAS GUEDES
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS
CECILIA CARVALHO DE MEDEIROS
CARLOS PEDRO SOUZA OLIVEIRA
CLARINDA DA SILVA MONTEIRO
CARLOS SANTANA DE SOUZA

DINALDO DA SILVA MACEDO

DOLGA DA SILVA

DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
DENIZIA COSTA VIEIRA
DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS
DARIALVA GOMES VIEIRA
DOLLY DA ROCHA TAVARES

EDILSON BARBOSA FREIRE
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA
ELIANA DE FÁTIMA LOBO COELHO
EDILEA PASTANA DE CARVALHO
ELIACI FERREIRA DUARTE
EDNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
EDNA MATOS DOS SANTOS
ESTER MATOS DOS SANTOS RAMOS
EULALIA GAMA DE SOUZA
EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
ELIZAMA SILVA LIMA

FRANCISCO MORIERA DE SOUZA
FRANCELINA DE FÁTIMA CORRÊA DA SILVA

GUILHERME BARROS SOARES
GEORGINA BARBOSA BRASIL
GALDINA DA SILVA COSTA

HAYDEE AFONSO

HIRAM LIMA SOEIRO
HARRYSSONI MATTOS CUNHA
HELICIO CARDOSO SALLES

ISAURA FERREIRA ROCHA
IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS
ISAURA FERREIRA ROSA
IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
IRACEMA LIMA SERVA

JOÃO BATISTA SANTOS

JOANA CARNEIRO DE SOUZA
JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO
JOÃO NAZARE DA SILVA
JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JOANA ALVES VELOSO
JOÃO CARLOS DIAS FLEIXA
JOSE TAVARES BARRA

LUIZ RIBEIRO DA SILVA
LINDANOR CELINA FREITAS BORGES
LUIZ DA SILVA SENA
LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS
LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES

MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
MARGARIA BRASIL ARAUJO
MARIA ESTELITA MARINHO NASCIMENTO
MARIA JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO
MARIA DAS FLORES DOS SANTOS
MERIAM BRITO DIAS
MARIA JOSE NASCIMENTO CASTRO
MOACIR CORREA NASCIMENTO
MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS
MARIA TELMA TEIXEIRA MARTINS
MARIA ALVES NOGUEIRA GALHARDO
MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ
MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO
MARIA GORETH DA SILVA DIAS
MARIA ONEIDE SOARES PEREIRA
MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU
MARIA EMÍLIA RAMOS LUNDA
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO GUCCZINSKI
MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO
MARCARETH DE FIGUEIREDO FAGUNDES
MIRACY JESUS DA SILVA
MARIA LUIZA DOS SANTOS RINTO
MARIA LUIZA DE CARVALHO

MARIA AMÉLIA MIRANDA FONSECA
 MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
 MARIA DO ROSÁRIO SOARES MONTEIRO
 MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
 MARIA DE JESUS-MARQUES DOS SANTOS
 MARIA DAS MERCEDES FELIX DE MELO

OLGA RIBEIRO DIAS
 OTÍLIA ARAUJO DOS SANTOS
 ONDINA BONOTTO NEVES

ROSANGELA MATOS DA SILVA
 RAIMUNDO SERGIO AZEVEDO CORREA
 RAIMUNDO CARLOS ARAUJO CALDEIRA
 RUY CARLOS MACHADO DA SILVA
 RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA
 RAIMUNDO NONATO SOUZA
 RITA DE CÁSSIA CHARCHA DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

SELMA ALMEIDA LOPES

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS
 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
 TEREZINHA DE SOUZA E SOUZA
 TELMA ELI VIEIRA MIRANDA

WANDA RODRIGUES DUARTE
 WILSON TEIXEIRA MENDES

USUFRUIU: JANEIRO DE 1990

EDI CAVALCANTE DE GONÇALVES
 JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA
 ENEDINA DE MORAES MENDES
 JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 JOSE DA SILVA FELIX
 MARIA JOSE GOMES HOLANDA
 MARIA GORETH ARBAGE DE MELO
 REINALDO SERGIO DOURADO
 RITAM MARIA AMÂNCIO TRAJANO
 MARIA LUCIA CUNHA DA ROCHA
 NELSON HIGINO DE OLIVEIRA
 WALTER MATA DA SILVA
 SALIM MIGUEL ALVES Exercício 89

USUFRUIU: FEVEREIRO DE 1990

SONIA MARIA DA CUNHA CODINHO
 MARIA DE NAZARE MORAES LIMA
 ELDER JOSE NEGRÃO DE CARVALHO
 RAIMUNDO ANTONIO ALBUQUERQUE Exercício 89
 EMANUEL NAZARENO VALE SA Exercício 89 Usufruiu Outubro/89

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Março de 1990.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
 em exercício

RESUMO DE PORTARIAS

AUTORIZAR:

Portaria nº 380/13.02.90 - Autorizar, a partir de 02.02.90, que a carga horária atribuída ao servidor ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, Médico, lotado no C.R.Dr. Demétrio Medrado, seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

ADMITIR:

Portaria nº 419/15.02.90 - Admitir, SILVANA CARNEIRO SIMÃO, para a função de Médica, lotada na SESPA, C.S. de Icoaraci, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 415/15.02.90 - Admitir, ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, para a função de Médica, lotada na SESPA, U.U.E. Cidade Nova VI, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

CESSAR:

Portaria nº 426/15.02.90 - Cessar, a partir de 01.02.90, os efeitos da Portaria nº 2264/89, que mandou servir FERNANDO MOREIRA MESQUITA, Médico, lotado no 19C.R.S., a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

Portaria nº 400/15.02.90 - Cessar, a pedido, a partir de 14.02.90, os efeitos da Portaria nº 2093/89, que mandou servir GILDA NAVEGANTES FERREIRA, Médica, lotada no 19C.R.S., a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

DESIGNAR:

Portaria nº 385/13.02.90 - Designar, CLEUZA EFICÊNCIA SALDANHA PEREIRA, Enfermeira, para responder pela Direção do C.S. da Cremação no período de 05.02 a 30.03.90, em substituição à titular que se encontra participando do Curso de Gerência em Sistemas Locais de Saúde.

Portaria nº 388/13.02.90 - Designar, MARIA GRACILA GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira, para responder pela Direção do C.S. da Cidade Nova IV, no período de 15.01 a 13.02.90, em substituição à titular que se encontra de férias regulamentares.

DISPENSAR:

Portaria nº 425/15.02.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.02.90, FERNANDO MOREIRA MESQUITA, Médico, lotado no 19C.R.S. desta Secretaria de Saúde.

Portaria nº 362/13.02.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.02.90, JOSE RIBAMAR COSTA LOPES, Médico, lotado na U.M. de Mosquito desta Secretaria de Saúde.

Portaria nº 324/13.02.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.02.90, JERÔNIMO PEREIRA DE FREITAS, Médico, lotado na U.M. de Marituba, desta Secretaria de Saúde.

MANDAR SERVIR:

Portaria nº 399/15.02.90 - Mandar servir, a partir de 15.02.

90, no Hospital João de Barros Barreto, SUELY MARIA DE MIRANDA ARAUJO SOARES, Médica, lotada no 19C.R.S., com ônus para a SESPA e 30 horas de serviços semanais.

REGULARIZAR:

Portaria nº 302/13.02.90 - Regularizar, a situação funcional da servidora NAZARE TRINDADE GOMES, Agente de Portaria, transferindo-o do C.S. da Sacramento para o C.S. do Satélite, desde 17.10.85, com 30 horas de serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 391/13.02.90 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 090/90, que designou HELENA ALVES DA CRUZ, Enfermeira, para responder pela Direção do C.S. da Providência, no período de 19.06 a 19.07.89, em substituição à titular que se encontrava de férias regulamentares.

LOTAR:

Portaria nº 951/20.06.89 - Lotar, a partir de 16.06.89, a servidora SUELY MARIA DE MIRANDA ARAUJO SOARES, Médica, CEP ANSM-612.1, na U.M. de Mosquito, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Fevereiro de 1990.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
 em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS / MARÇO - 90

AUTORIZAR

Port. 449/20.02.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.11.90, que a carga horária atribuída ao servidor JOSE MARIA COUTO CABRAL, Agente de Portaria, lotado no Departamento de Administração, seja alterada de 30 para 40h.

Port. 448/20.02.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.11.89, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Material/DA, seja alterada de 30 para 40h.

NOME	CARGO
GESSE COSTA DOS SANTOS	Agente de Portaria
RAIMUNDO BARROS DA COSTA	Motorista
ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	Agente de Portaria
LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO	Administrador
MARIA DA GRAÇA PACHECO	Ag. Administrativo

Port. 442/20.02.90 - AUTORIZAR, a partir de 10.01.90, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no D M A, seja alterada de 30 para 40h.

NOME	CARGO
ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA	Geólogo
IZABEL MORAIRA REIS	Eng. Químico
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS	Eng. Sanitarista
RAIMUNDO NAZARENO ALVES DE OLIVEIRA	Eng. Sanitarista
LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES	Eng. Florestal

Port. 441/20.02.90 - AUTORIZAR, a partir de 15.01.90, que a carga horária atribuída ao servidor RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado no D M A, seja alterada de 30 para 40 h de serviços semanais.

CESSAR

Port. 477/21.02.90 - CESSAR, a partir de 01.02.90, os efeitos da Portaria nº 1879/89, que designou WILLAMINE DE JESUS BARROSA MACEDO, Farmacêutico, lotado no D M A, para a função de Assistente do D M A.

Port. 381/13.02.90 - CESSAR, a partir de 21.12.89, os efeitos da Portaria nº 122/89, que designou BENEDITA OLEGARIO RAIOL, Agente Administrativo, para a função de chefe da Seção de Patrimônio/Divisão de Material/DA.

DESIGNAR

Port. 468/20.02.90 - DESIGNAR, DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA, Da tilografia, para exercer a função Gratificada de Administrador FG-1 da U.M. Oeiras do Pará a partir de 02.01.90.

Port. 473/21.02.90 - DESIGNAR, FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Motorista, para responder pela chefia do setor de Transportes/DSG DAS, a partir de 01.02.90.

Port. 476/21.02.90 - DESIGNAR, MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL, Química Industrial, para a função de Assistente do D M A a partir de 01.02.90.

Port. 453/21.02.90 - DESIGNAR, EDNA MARIA COSTA MOREIRA, Farmacêutica, para responder pela Direção da Divisão de Laboratório DAB, no período de 15.01 a 15.03.90, em substituição ao titular que encontra-se de Licença Especial.

Port. 445/20.02.90 - DESIGNAR, EREUNITA FERREIRA DIAS, Técnico em Planejamento, para responder pela Direção da Diretoria Administrativa, no período de 21.02 a 06.03.90, em substituição ao titular.

MANDAR SERVIR

Port. 467/20.02.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 03.01.90, na Fundação SESP/Altamira, MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, lotada no 79 CRS, com ônus para a SESPA e 40h.

REGULARIZAR

Port. 469/20.02.90 - REGULARIZAR, a situação funcional do servidor LAERCIO MESQUITA DAMASCENO, Agente de Portaria, lotado no C.S. Apeú desde 20.04.89, com 40h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da D A P

(Ext. nº 21263 - Reg. nº 39453 - Dia: 02.03.90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
 Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 005/90

A Comissão de Licitação responsável pela Tomada de Preços Nº TPA - 005/90, comunica que a data de recebimento e

abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta fica designada para o dia 19.03.90, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos.

Belém, 01 de março de 1990.

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 21262 - Reg. nº 39452 - Dia: 02.03.90)

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A - CGC(MF) 04.806.543/0001-51
 EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1989. Local: Sede Social, Rua XV de Novembro, 226, 14º andar, Pará. Data: 03 de novembro de 1989. Horário: 10:00 horas. Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, dias 24, 25 e 26 de outubro de 1989. Assuntos: 1 - Aprovados os demonstrativos financeiros dos exercícios de 1986 e 1987, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 02 de outubro de 1986, para elevação do capital em abril de 1987 para R\$ 11.428.321,00 e referentes ao exercício de 1987, para elevação do capital em abril de 1988, para R\$ 50.186.195,00, 3 - Aprovada proposta de emissão de ações somente por solicitação de acionistas interessados, mantidos os controles individuais nos livros próprios, 4 - Ratificados os honorários para cada diretor, em R\$ 5.000,00, para o período de junho de 1987 a abril de 1988 e de dois pisos nacionais de salários a partir de junho de 1988, 5 - Ficam mantidos até abril de 1991, os diretores Rui Macedo Saporiti e Hugo Sérgio Nieri, sendo o primeiro, Diretor-Presidente e o segundo, Diretor-Adjunto, ficando vago o cargo de Diretor-Superintendente, 6 - Foi aprovada a transferência da Sede Social para a Fazenda Foz do Cristalino, Rio Araguaia, município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso. O presente extrato reproduz de forma reduzida, o que consta em Ata transcrita no Livro de Registro de Atas em Assembleias Gerais, Belém, 03 de novembro de 1989. Joaquim Antonio de A. Prado - Presidente da Assembleia; Rui Macedo Saporiti - Secretário. JUCEPA - Certificado o arquivamento deste documento sob o número 001533 de 20/11/89. Maria do Socorro - Sec. Geral.

(Ext. nº 21.254 - Reg. nº 39.445 - Dia: 02/03/90)

SINDICATO DOS OF. MARCENEIROS E TRAB. NAS IND. DE MAV. DE MAD. DE SERR. CARP. TAN. MAD. COMP. LAM. AGLOM. CHAP. FIB. MAD. DE BELÉM. AVISO - ELEIÇÃO SINDICAL - Será realizada Eleição no dia 02 de abril de 1990 na sede desta Entidade, para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes da Entidade acima mencionada, devendo o registro de chapa (s) ser protocolado na Secretaria Geral do Sindicato, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 dias a contar da publicação deste Aviso. Edital da Convocação encontra-se afixado na sede desta Entidade, Belém (Pa), 01 de março de 1990. Raimundo Nunes Nascimento, Presidente.

(Ext. nº 21264 - Reg. nº 39454 - Dia: 02.03.90)

FONTELENE LYRA S/A - CGC (MF): 05.001.862/0001-52 - ERRATA: Na publicação do Extrato da Arca, realizada em 15.02.90. Onde se lê: Capital Subscrito: NCZS-593.319,00. Leia-se o correto: Capital Subscrito: NCZS-533.319,00.

(Ext. nº 21265 - Reg. nº 39455 - Dia: 02.03.90)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
 C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém - PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1989. Belém, 23 de fevereiro de 1990.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
 PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
 Diretor

(Ext. nº 21260 - Reg. nº 39450 - Dias: 02, 05 e 06.03.90)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
 C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém - PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1989. Belém, 23 de fevereiro de 1990.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
 PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
 Diretor

(Ext. nº 21261 - Reg. nº 39451 - Dias: 02, 05 e 06.03.90)

-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. - EDITAL -

Em cumprimento ao Artigo 45 do Estatuto, letra C comunico que foi registrada a Chapa Unica para o concorrer as Eleições a que se refere o aviso publicado no dia 16/02/90 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO) com a seguinte composição:

DIRETORIA-EXECUTIVA	SUPLENTE
JULIO NAZARENO C. LIMA	Manoel João da S. Fagundes.
MARIA DIONEIA R. REIS	João Borges Matos
OLIVAR LADEIRA MEIRELLES	Exedito Pastana Araujo
RENIVALDO ARAUJO BRELAZ	Vera Lucia Pacheco
JOSE ALBERTO COSTA	José Alexandre Cordeiro
ARY PEREIRA FLORES	Manoel Maria B. Duarte
MARIO VIEIRA CATIVO	Manoel Benedito da S. Filho
ADEMIR ALVES DA FONSECA	Manoel do Carmo Cunha
LUIZ GUILHERME DE A. COELHO	João de Deus Souza

CONSELHO FISCAL

Conselheiros	SUPLENTE
Nizomar dos Santos	José Alcino P. Bitencourt
Antonio Caetano de S. Filho	Raimundo Fideles da Silva
ARMINTAS P. DA SILVA	Manoel V. C.L. Rodrigues

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO PARÁ E AMAPÁ.

Julio Nazareno Correa Lima
 José David de Oliveira Neto

SUPLENTE

Francisco Costa da Silva
 Francisco Araujo do Nascimento
 Belém, 02 de Março de 1990

JULIO NAZARENO CORREA LIMA
 Presidente-Exercício

(Ext. nº 21259 - Reg. nº 39449 - Dia: 02.03.90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90-SUDAM

AVISO

OBJETIVO: Execução de serviços de limpeza, conservação e asseio nas dependências da Sede, Laboratório e demais prédios do Órgão, situados respectivamente, a Av. Alameda Barroso, 426; Pass. Pires Franco, 3713, bem como, no Hangar de suas aeronaves, para o exercício de 1990. DATA: 19.03.90, as 10 horas, LOCAL: Sala de reuniões da CPL, situada no andar térreo do Bloco "A", do Edifício-Sede da SUDAM, a Av. Alameda Barroso 426, na cidade de Belém, Estado do Pará. EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário de 8 as 12 horas e das 14:30 as 18 horas.

Belém, PA., 23 de fevereiro de 1990
 A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90-SUDAM

AVISO

OBJETIVO: Aquisição e instalação de um Indicador de Situação Horizontal acoplado a um Indicador Direcional de Altitude, que se tornam o BENDIX/KING KCS 55 A e de um Radar Meteorológico BENDIX/KING RDS-81, de acordo com as especificações técnicas constantes do EDITAL, para as aeronaves do Órgão. DATA: 20.3.90, às 10 Horas. LOCAL: Sala de reuniões da CPL, situada no andar térreo do Bloco "A", do Edifício-Sede da SUDAM à Av. Altm. Barroso-426, na cidade de Belém, Estado do Pará. EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário de 8 às 12 horas e das 14:30 às 18 horas.

Belém, PA, Brasil, 23/fevereiro/1990.

A COMISSÃO

(Ext. nº 21257 - Reg. nº 39447 - Dia: 02.03.90)

CARTONBRAS - CARTONAGEM S/A CGC(MF) Nº 22.977.219/0001-88
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA ESPECIE JURIDICA DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976
As 08:00 horas do dia 31 de agosto de 1989, em sua sede social, na Rua Rui Barbosa nº 164-A, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os cotistas da sociedade CARTONBRAS - Cartonagem do Brasil Ltda., inscrita no CGC(MF) Nº 22.977.219/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA, sob o nº 15.2.0036517-9, em 24.11.88, a seguir identificados: **CARTAMAZON EMBALAGENS LTDA.**, com sede social a Rua Rui Barbosa nº 164-B, cidade de Belém, Estado do Pará, CGC/MF Nº 22.977.775/0001-15, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15.200.36751-2, **PAULO SERGIO THOMAZ TORRES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus nº 1.830, Aptº 604, Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 1.829.693-SSP-PA e CIG nº 097.478.182-72; **PAULO SERGIO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus nº 1.40, Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 1.33.100-SSP-PA e CIG nº 711.232-SSP-PA e CIG nº 031.839.472-34; **CARLOS ALBERTO DA SILVA PRISTE**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Diogo Moia nº 1.070, Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 454.110-SSP-PA e CIG nº 082.646.002-04; **ARMANDO AUGUSTO PONTES DE SOUSA CHADY**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Av. Governador Jose Malcher nº 660, Aptº 302, Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 1.33.100-SSP-PA e CIG nº 179.699.492-00, decidem, entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, transformar a aludida sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade por Ações, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76, concordando ainda que a presente transformação não implica em qualquer solução de continuidade das atividades da sociedade. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos: Presidente - **PAULO SERGIO THOMAZ TORRES** e Secretário - **ARMANDO AUGUSTO PONTES DE SOUSA CHADY**. Iniciados os trabalhos foram deliberados e aprovados, por unanimidade, as seguintes matérias: a) Transformação da sociedade por cotas de Responsabilidade Ltda em Sociedade por Ações. b) A alteração da denominação social de CARTONBRAS - Cartonagem do Brasil Ltda., para CARTONBRAS - Cartonagem do Brasil S/A. c) Transformação das 100 cotas, no valor nominal de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma, em 100 ações no valor nominal de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma. d) Que o Capital Social atual totalmente subscrito e integralizado em cotas, ficou transformado em sua totalidade em Ações Ordinárias e Nominativas do valor nominal de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma, no valor total de NCZ\$-100,00 (cem cruzados novos), substituindo-se aquelas por estas, emitindo-se títulos múltiplos correspondentes ao número de ações já integralizadas, que passam a fazer parte do Capital Subscrito e Integralizado da sociedade. e) Fica encerrada a validade dos estatutos pela imprensa por estarem presentes a totalidade dos socios cotistas da sociedade, representando 100% do capital social, na forma do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e que esta Assembleia esta procedida dentro dos preceitos da legislação em vigor e que o anteprojeto dos Estatutos Sociais havia sido entregue aos senhores acionistas com antecedência prevista em lei. f) Os Estatutos Sociais aprovados em todos os seus termos, passam a fazer parte integrante desta Assembleia. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente transformada a sociedade. Prosseguindo, determinou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para um período de 03 (três) anos, ficando assim constituídos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Presidente - **PAULO SERGIO THOMAZ TORRES**, Membros **PAULO SERGIO GONÇALVES DA COSTA**, **ARMANDO AUGUSTO PONTES DE SOUSA CHADY** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA PRISTE**, todos já qualificados no preâmbulo da presente Ata e imediatamente empossados. **PAULO SERGIO THOMAZ TORRES**, Diretor-Presidente, já qualificado **SHEILA MARIA CHADY PINHEIRO**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada a Rua dos Mundurucus nº 2.481, Aptº 501, portadora da Cédula de Identidade nº 2211111-SSP-PA, e CIG nº 377.516.032-91 para Diretora-Financeira, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA COSTA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua dos Mundurucus nº 140, Cidade de Belém, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 1.000.621-SSP-PA e CIG nº 088.739.482-72, Diretora-Técnica e **ROSEVALDO DA SILVA SANCHES**, brasileiro, solteiro Administrador, residente e domiciliado a Rua Domingos Marreiros nº 1.951, Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 1.121.314-SSP-PA, e CIG nº 210.855.522-68, Diretor-Administrativo. Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Belém (PA), 31 de agosto de 1988. aa) **PAULO SERGIO THOMAZ TORRES**-Presidente, **ARMANDO AUGUSTO PONTES DE SOUSA CHADY**-Secretário, **PAULO SERGIO GONÇALVES DA COSTA**, **CARLOS ALBERTO DA SILVA PRISTE** e **CARTAMAZON EMBALAGENS LTDA.**- Acionistas. A presente cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 15300016029, em reunião de 01.11.89, aa) **ALFREDO COELHO** - Secretário Geral.

(Ext. nº 21258 - Reg. nº 39448 - Dia: 02.03.90)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6560 DE 01 DE MARÇO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-678.428,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204 ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-678.428,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	23000
Unid: Org: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	23101
Função: Trabalho	14
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	2.169
3111.03 - Pessoal - Pessoal Civil - Outras	
Despesas Variáveis	NCZ\$-656.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$-22.428,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 103/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 103/90, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 01.03.90, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de março de 1990

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 103/90 - CONADM

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º de seu regimento Interno e,

Considerando o disposto na Resolução nº 101/89 - CONADM, Considerando ser obrigatório ao DETRAN/PA, acompanhar a política salarial determinada pelo Governo Federal.

Considerando que a manutenção da aplicação de retutores a base de cálculo (UFEPA) para as taxas de serviços de registro e licenciamento de veículos, fiscalização e policiamento, e de atividades exploradas por auto-escolas com finalidade comercial.

Art. 2º - Tornar defesa a utilização da guia de recolhimento paga em um trimestre para a obtenção de serviços em períodos posteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.03.90, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Bel. MARIO MONTEIRO MALATO

Bel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Ten Cel PM

Representante do EMPM/PA

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten Cel PM

Representante do BPTAN/PA

ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ

Representante do CREAPA

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 115/90, de 22.02.90.

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

DESPACHO:

Reconheço a exclusividade da empresa Rauland Belém Som Ltda., para instalação de sistema de alarme para Agência do BANPARÁ de Vizeu e, assim autorizo a dispensa de licitação.

Publique-se.

Belém, 22 de fevereiro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 116/90, de 22.02.90.

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a dispensa de licitação para serviços de revisão do carro forte do BANPARÁ, com base no inciso IV, do art. 15, da Lei nº 5.416.

Publique-se.

Belém, 22 de fevereiro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0485 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,

considerando os termos do Proc. nº 02507/89-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, matrícula nº 0002198/18 ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 15.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2877 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que THEREZA RIBEIRO MACHADO, solicite através do processo nº 01434/89-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de THEREZA RIBEIRO MACHADO, aposentada no cargo de Contabilista Ref. XIII do Quadro Suplementar, lotado no Hospital Juliano Moreira do Departamento da Assistência Médica Sanitária, fixados no Decreto nº 26.08.75, sob o Acórdão nº 9360, de 30.09.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 09/02/90

PORTARIA Nº 0127 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando o Of. nº 093/90-TCE, que trata da Revisão de proventos requerida por MARIA TEIXEIRA CHAGAS, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido Ofício

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA TEIXEIRA CHAGAS, aposentada no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotado na Secretaria do Estado de Educação-Capital "E.E. Celdora Castelo Branco", fixados na Portaria nº 1085/89, sob o Acórdão nº 16.838, de 12.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.103 de 19/12/89

PORTARIA Nº 0410 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Dione Dantas do Amaral Mat. nº 0317730/016 SEDUC/DEES	Psicólogo GEP-ANSPis- 615.1 CI. "A"	00317/90 SEAD	02 anos a partir 01.03.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0422 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria José de Oliveira Lima Mat. nº 0035564/017	Ag. Administra- tivo GEP-SA- 901.3 CI. "C"	00414/90 SEAD	01 ano a partir 19.02.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0434 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Evaldo Lopes de Freitas Filho Mat. nº 0726630/012	Médico Veterinário GEP-ANSMV-613.1 CI. "A"	00308/90 SEAD	01 ano a contar de 01.02.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0436 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Celso Mousinho Castro Mat. nº 0246824/012 Oriximiná - E.E. Sen. Lamela Bittencourt	Professor GEP-M- AD1-401	00312/90 SEAD	02 anos a contar de 23.02.89
Jovina Sutenilda da Trindade Gomes, Mat. nº 0530557/010 E.E. Fernando Ferrari	Professor GEP-M-AD1- 401	00315/90 SEAD	02 anos a contar 01.08.89
Telma do Socorro de Souza Oliveira - Mat. nº 0505790/013 E.E. Paulino de Brito	Professor GEP-M-AD2 -401	00314/90 SEAD	02 anos a contar de 15.02.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE MARÇO DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e,

considerando os termos da Lei nº 5.389, de 16.09.87, Art. 13, I;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor temporário VALDENIR DAS NEVES SOUZA BARBOSA, da função atividade Auxiliar de Operações Gráficas, a partir de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 31097)

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE MARÇO DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR, para a função atividade Auxiliar de Manutenção, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses a contar de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 31098)

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE MARÇO DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir JONNY STOESSER FERREIRA DOS SANTOS, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses a contar de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 31099)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 4º, DO ART. 75, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10.11.82, COMUNICA QUE SE INSCREVERAM COMO CANDIDATOS A PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MÉRITO, A UMA VAGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA ABAIXO RELACIONA - DOS:

RAYMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

ALAYDE TEIXEIRA CORREA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

JOLANDA BRASILEIRO PARENTE

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES

BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 1990

Edith Maria Maia Crespo

EDITH MARIA MAIA CRESPO

PRESIDENTE

(G.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Março - 1990 - 13

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz de Trabalho, no exerc.
da Presidência do 6º JUI de
Belém
(G. Reg. 31.097)

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
JUIZA DO TRABALHO
(G.Reg.31.081)

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
JUIZ DO TRABALHO
(G.Reg. 31.080)

JUIZA: PASTORA DO SAGRADO TEIXEIRA LEAL
Juiza do Trabalho-Substitua
(G.Reg.31.082)

ando N. Duarte. Santarém. REL: Dr. Ary Oliveira .

REV: Dr. Nazer Massar 20) RO 111/90. RECORRENTES: Cía Florestal Monte Dourado. Dr. José Toquato Alencar. Ludovino Alves de Souza Júnior. Dr. Oswaldo Trindade e outros. RECDOS: Os mesmos e Fundação Serviços de Saúde Pública. 6a. JCY de Belém. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Nazer Massar 21) RO 322/90. RECTE: Aster-Amapá. Dra. Heloisa Helena Menezes. RECDOS: Ivanildo Barbosa Cascaes. Dr. Paulo Alberto dos Santos. Macapá. REL: Dr. Nazer Massar REV: Dr. Ary Oliveira (G.Reg. 31.090)

NOTA Nº 77/90

PROCESSO TRT RP 40/90
EXEQUENTE: FLORINDA ROCHA SOUSA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 78/90

PROCESSO TRT RP 41/90
EXEQUENTE: JEREMIAS SANTOS CONCEIÇÃO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 79/90

PROCESSO TRT RP 42/90
EXEQUENTE: RAFAEL LOBATO DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 80/90

PROCESSO TRT RP 43/90
EXEQUENTE: JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 81/90

PROCESSO TRT RP 44/90
EXEQUENTE: PEDRO SOUZA GONÇALVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 82/90

PROCESSO TRT RP 45/90
EXEQUENTE: ANA CRISTINA VILARINHO MONTEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 83/90

PROCESSO TRT RP 46/90
EXEQUENTE: MANOEL SERRÃO PEREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPE-PA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 84/90

PROCESSO TRT RP 47/90
EXEQUENTE: PAULO LAGOS PEREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias de fevereiro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg. 31.038)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.111

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

- suspender o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do ano em curso, por motivo das festividades carnavalescas;

- determinar o funcionamento deste Tribunal no dia 1º de março no horário normal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 1990

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta (G.Reg. 31.095)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA DE BELÉM

EDITAL Nº 019/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonio Carlos Vieira - Cachoeira do Arari/PA.
Argemiro Nunes dos Santos Neto - Maracanã/PA.
Arnaldo Porfírio da Silva Wanzeller - Porto Velho
Benedito Alves de Freitas - Bagre/PA.
Benedito Furtado Fontel Filho - S.D.do Capim/PA.
Carlos Alberto de Freitas Correa - Tucuruí/PA.
Carlos Alberto Monteiro Palheta - Gurupá/PA.
Carlos Alberto Pinto Moreira - Manaus/AM.
Cassilene Castro de Almeida - Manaus/AM.
Dalila Conceição Goulart Teixeira - Soure/PA.
Domingos Ferreira Gomes Neto - São Paulo/SP.
Eduardo da Silva Santos - Boa Vista/RR.
Elanildo Raimundo Rego dos Santos - Monte Alegre
Eronildes Rego dos Santos - S.José da L.Tapada/PB.
Francisco Fernando da Silva - S. Francisco do Pará
Gildo Antonio de A. Baracho - Fortaleza/CE.
Gloria Americo de Lima - Rio de Janeiro/RJ.
Haroldo Silva do Nascimento - Manaus/AM.
Iraci Borges de Souza - Portel/PA.
Ivaldo da Costa Alencar - Marabá/PA.
Janete Pereira Souza - Guaratinguetá/SP.
José Ricardo Brito de Rosário - Barcarena/PA.
Jeremias Brabo Maues - Santarém/PA.
Julio Ribeiro Xavier - Rio de Janeiro/RJ.
José Carvalho Pereira - Marabá/PA.
João Batista Amaral - Tucuruí/PA.
João Carlos Soares Martins - Capitão Poço/PA.
Luiz Carlos Moraes dos Santos - S.Francisco do Pará
Luiz Carlos dos S. P. Filho - Pirassununga/SP.
Maria de Nazaré P. de Magalhães - Rio de Janeiro
Maria Lucia Leal Monteiro - São Paulo/SP.
Margarida de Paiva Paula - São Francisco do Pará
Maria Francisca Pereira Mendes - S.D. do Capim/PA.
Maria Elizabeth Fragoso Monfort - João Pessoa/PB.
Manoel Raimundo dos Reis - Capanema/PA.
Maria de Nazaré Pereira Gomes - S.D.do Capim/PA.
Marismalda Estumano Lima - Bonito/PA.
Maria Lucia Ramos de Souza - Ponta de Pedras/PA.
Marilene Cruzinha Fontes - São Paulo/SP.
Maria Consolidação Limados Santos - Manaus/AM.
Marilene Leão Alencar - Marabá/PA.
Marli Sousa da Silva - Rio de Janeiro/RJ.
Miguel Brito Furtado - Manaus/AM.

Manoel Pereira Gomes - Primavera/PA.
Nilson José da Cunha Seabra - Conc. do Araguaia/PA
Ogias Barbosa Monfort - Alagoa Grande/PB
Paulo Moraes Teixeira - São Francisco do Pará/PA.
Pedro Paulo Magina Ferreira - Porto Velho/RR.
Ronaldo de Oliveira Gutierrez - Barcarena/PA.
Rogaciano Barbosa da Silva - Macapá/AP.
Ricardo Marcelino Braz - Pirassununga/SP.
Roberto Anísio M. da Fonseca - Pirassununga/SP.

Romilde dos Santos de Araújo - Abaetetuba/PA.
Silvia Maria da Silva Cabral - Belém/PA.
Silvio Augusto Palheta de Souza - S.D.do Capim/PA.
Silvio Barata Santa Rosa - Maracanã/PA.
Silvino Santis - Imperatriz/MA.
Sonia Maria Ribeiro Reimão - Ananindeua/PA.
Waldir Loliola Santos Souza - Guaratinguetá/SP.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 020/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Antonio Carlos Leal - 12852913/76
Argemiro Nunes dos Santos Neto - 110555513/33
Arnaldo Porfírio da Silva Wanzeller - 239213713/41
Benedito Alves de Freitas - 45803113/17
Benedito Furtado Fontel Filho - 107549013/33
Carlos Alberto de Freitas Correa - 155888013/76
Carlos Alberto Monteiro Palheta - 94868113/09
Carlos Alberto Pinto Moreira - 239213613/68
Dalila Conceição Goulart Teixeira - 14512813/68
Domingos Ferreira Gomes Neto - 239213513/84
Eduardo da Silva Santos - 239213413/09
Eronildes Rego dos Santos - 239213313/17
Gildo Antonio do Amaral Baracho - 239213213/33
Gloria Americo de Lima - 239213113/50
Haroldo Silva do Nascimento - 239213013/76
Ivaldo da Costa Alencar - 78383813/76
Janete Pereira Souza - 239212913/33
João Batista Amaral - 187818513/33
João Carlos Soares Martins - 102759213/41
Manoel Pereira Gomes - 93030013/68
Maria Consolidação Lima dos Santos - 239212413/25
Maria de Nazaré Pereira de Magalhães - 239212813/50
Maria do Perpétuo Socorro O. de Sousa - 128253213/84
Maria Elizabeth Fragoso Monfort - 239212613/92
Maria Lucia Leal Monteiro - 239212713/76
Marilene Cruzinha Fontes - 239212513/09
Marilene Leão Alencar - 78581113/68
Marivan Souza dos Santos - 62001213/50
Marli Sousa da Silva - 239212313/41
Miguel Brito Furtado - 239212213/68
Nilson José da Cunha Seabra - 83170113/17
Ogias Barbosa Monfort - 239212113/84
Paulo Moraes Teixeira - 100595913/84
Pedro Paulo Magina Ferreira - 239211813/84
Ricardo Marcelino Braz - 239211913/68
Roberto Anísio Moreira da Fonseca - 239212013/09
Romilde dos Santos de Araújo - 23671213/25
Roseny Pinto da Silva - 154765313/76
Silvio Augusto Palheta de Souza - 118551013/09
Silvio Barata Santa Rosa - 111363513/92
Sonia Maria Ribeiro Reimão - 171501913/17
Waldir Loliola Santos Souza - 239211713/09
Wilson Machado Gama Filho - 102575913/41

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alberto da Cruz Matos - Ana Lucia Monteiro de Souza - Antonio Ronaldo de Almeida Sousa - Cristina Rodrigues de Souza - Denise Guimaraes da Silva Franco - Domingos do Espírito Santos Batista - Helenice de Oliveira Lima - Jarbas Ferreira Agrassar - Jocely Monteiro Fencio - Luíza Ferreira Barata - Manoel Raimundo Belizario da Silva - Maria Angelina Sousa Freitas - Mary de Fátima Gonçalves Damasceno - Raimunda Ferreira Barreto - Regina Coeli Lima Dias - Rubens Nonato das Neves - Silvia Nazare Pinheiro Nunes - Soraiá Cristina Pereira da Silva - Tomaz de Aquino Carvalho - Alcides Barros Ferreira - Alessandro Duraslan Cavalcante - Cláudio Picanço da Silva Júnior - Dione Dantas do Amaral - José de Ribamar Barros Pereira - Maria Izabel Araújo Sampaio - Mariliana Mendes Coelho - Mirian Gomes da Silva - Natalino dos Santos Moraes - Olímpio Rodrigues Saraiva - Osáquina Yoshie Morikawa Kabuki - Rosineide Lima dos Santos - Aldamir Olimpio de Brito Filho - Dalva de Cassia Sampaio dos Santos - Francisco do Nascimento - Gessy dos Santos Martins - Jo

Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1990 - 15

João Batista da Silva Santos - José Carlos Miranda - Manoel da Luz de Oliveira - Manoel de Jesus de Souza Queiroz - Maria de Belém da Silva Melo - Rami- rez Aguiar Lobo - Rosalina da Paixão Bandeira - Sil- vio Augusto de Souza Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai es- te afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
(G.Reg.31.055)
29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 011/90

A Bacharela MARIA HELENA D'AL- MEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zo- na de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem in- teressar possa, que requereram suas transferência fo- ram deferidas as seguintes: - Nezildo Leal da Costa Ramos, Neo Brito de Andrade, Isaura dos Anjos Sousa Maria das Graças Silva Reis, Solange Maria Camara - da Rocha, Advaldo Lima Mangas, Gilberto Ubiratan An- drade Moraes, José Arnaldo Verçosa Ribeiro, Jorge Al- fei Souza Nunes, Antonio Benedito Rodrigues Barra - das, Maria Lucia Nunes Gomes, Marcia Maria Matos da Silva, Valdivino Moraes de Souza, Marcos Antonio Cas- tro Almeida, Rosalina Morimitsu Filgueira, Lucilei- de Silva Calois, João Batista Ferreira Lopes, Edina Maria Liarie Monteiro, Maria de Fatima Oliveira de Araujo, Domingas Damasceno Leal, Antonio Miranda Pai- va, Grey Goreti Freire, Evaristo Wordeiro, Admilson de Ribamar Lima Ribeiro, Ines Maria Malcher Batista Raimunda Gomes Absolon, José Soares da Silva Matos, Mirian Aleixo de Araujo Rodrigues, Geraldo José Ro- drigues, Aguilaldo Pereira da Silva, Lucilene de Souza Coimbra, Edivaldo Araujo de Souza, Miriam de Carvalho Barros, Aldineia Silva dos Santos, Antonia Lindalva Pereira Araujo, Adinamar Worrea de Souza, Doralice Melo Moraes Ferreira, Raimundo Nogueira, Jo- sé Albino Rodrigues, Isa Sonia do Nascimento de Oli- veira, Carlos Alberto Lima da Silva, José Carlos Al- ves da Silva, Reginaldo Lima dos Santos, Maria de Lourdes Nascimento Sousa, Doraci Araujo de Oliveira Manoel Tito da Costa, Manoel da Silva, Joana Darc - Borges, Ronaldo Santos da Silva, Rosilene Araujo de Souza, João Queiroz da Paixão, Manoel Ribeiro Rodri- gues, Maria de Lourdes Bezerra de Souza, Glaudson José de Oliveira Sales, Maria Celia Barros Borges, Raimundo Hugo de Oliveira Picanço, Maria das Graças da Silva Picanço, Audineia de Oliveira Campelo, Ma- ria Telma Silva, João de Deus Ferreira da Silva, An- tonio Quaresma Coutinho, José Oliver Aviz de Olivei- ra, Maria Benedita Costa Garcia, Francisco Gomes de Souza, Maria Idalina Araujo Souza, Maria Dilma Arau- jo Costa, Orivaldo Janau de Souza, Maria de Fatima Souza dos Santos, Edivaldo Pereira da Silva, Minerva Ribeiro Machado Farias, José Silva Saraiva, Ma- ria Cecília Doca Moura, Antonio Fernandes Tavares, Francisca Celia Leitão Pinheiro Borba, Otavio Raimun- do da Rocha Paixão, Wilson Borba da Rocha Filho, Te- rezinha de Jesus Costa Nunes, Sandra Maria Duarte do Amaral, Laura Portilho Bentes, Maria do Socorro dos Santos Marques, Maria Francisca Gomes dos Santos, A- na Maria Correa Lima, Raimundo José Almeida Lameira José Tadeu Ribeiro Farias, Paulo Augusto Souza Fer- nandes, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Sil- va, Adenil de Jesus de Lima Ribeiro, Maria Conceição Santos dos Anjos, Alfredo Kingo Oyana Homma, Manoel Maria dos Santos Lima, Domingos José dos Santos Car- neiro, José Manoel Lopes Vara, Eronides Ferto Freire Ademir Alves Medeiros, Benedito Vieira dos Santos, Manoel Rodrigues da Silva, Wesley da Silva Cardoso, José Ribamar de Jesus, Benedito da Silva Magno, Ed- valdo Augusto Henrique da Costa, José Ferreira So- brinho, Maria Flores de Jesus, Maria da Conceição Santos Araujo, Edilson Silva Carvalho, Ana Maria Ro- sa Rabelo, Maria de Nazareth Pina Corrêa. E para - constar, para que não se alegue ignorância, vai es- te afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos doze dias do mês de fevereiro de um mil- novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevi o datilografado e subcrevi.

[Assinatura]
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L Nº 075/89:

A DOUTORA ELIZONORA PEREIRA TAVARES-S. Pretora Crimi- nal da Capital, faz saber aos que esto lerem ou de- le tomarem conhecimento que pela 25ª Promotora de - Justiça da Capital, foi denunciado: JOÃO BATISTA DA SILVA, natural do Rio grande do Norte, com 48 anos - de idade, residente à Rua da Paz, 52, Terra Firme,

proximo a Pass. Miranda, portador da G.I. nº 1711285 / SSP/PA, como incurso nas penas do art. 129 "caput" do Código Penal. E como não foi encontrado para ser ci- tado pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, expedie-se o presente EDITAL, para o denun- ciado sob pena de revelia compareça na 5ª Pretoria Criminal, no dia 27.03.90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Re- partição Criminal, 12 de dezembro de 1989. Eu Rosi- naldo Branches LAVOR, Escrevão que datilografai, es- subcrevi. Dra ELIZONORA PEREIRA TAVARES-S. Pretora Criminal da Capital: x: x: x: x: x: x: x: x: x: (G.Reg. 30.871)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 051/90
(Processo nº 900063-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves, Pre- sidente da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publica- ção, apresente defesa nos autos do processo nº 900063-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 052/90
(Processo nº 881777-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Alderico Queiroz de Miranda, Ex-Prefei- to Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publica- ção, apresente defesa nos autos do processo nº 881777-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 053/90
(Processo nº 892238-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. WALDEMIR FERREIRA FARIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Waldemir Ferreira Farias, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publica- ção, apresente defesa nos autos do processo nº 892238-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 056/90
(Processo nº 00370/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ROSIMERI CABRAL MENDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Rosimeri Cabral Mendes, Presidente do Centro Comunitário do Bairro do Livra- mento II, exercício financeiro de 1985, do qual foi ordenadora das três (3) primeiras cotas do Centro Comunitário do Bairro do Livramento II, no valor de Cr\$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil, nove- centos e sessenta cruzeiros), a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apre- sente defesa nos autos.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 057/90
(Processo nº 890743-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO VIEIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Antonio Vieira Lima, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a ú- tima publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 6.048,26 (seis mil quatrocentos e oito cruzados novos e vinte e seis centavos), por infringência às normas relativas à admi- nistração financeira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 058/90
(Processo nº 891073-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. PATRÍCIO FERREIRA DOS REIS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Patrício Ferreira dos Reis, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 1.236,67 (um mil, duzentos e trinta e seis cruzados novos e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento de repre- sentação efetuado indevidamente aos 1º e 2º secretá- rios daquele Poder.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 059/90
(Processo nº 890643-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. JACINTO DE MELO PINHEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti- ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Jacinto de Melo Pi- nheiro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tomé- Açú, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 13.125,57 (treze mil, cento e vinte e cinco cruza- dos novos e cinquenta e sete centavos), por infrin- gência às normas relativas à administração finan- ceira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 060/90
(Processo nº 892239-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JEOVA XAVIER RODRIGUES PALHETA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti- ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Jeová Xavier Rodri- gues Palheta, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vigia (01.01 a 31.10.88), a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha... aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 377,66 (trezentos e setenta e sete cruza- dos novos e sessenta e seis centavos), por infrin- gência às normas relativas à administração financei- ra.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 062/90
(Processo nº 895017-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti- ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Freire Noro- nha, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como mul- ta, pela remessa extemporânea do Decreto nº 12/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutaria- mente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM- 01 respectivo.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 063/90
(Processo nº 895183-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municí- pios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti- ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Milton Xavier dos San- tos, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeituu- ra Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 008/89 que autoriza a abertura de crédito suplementar, fe- rindo, consecutariamente, o disposto no art. 151 do

Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 064/90
(Processo nº 894997-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALFREDO RIBEIRO BASTOS FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alfredo Ribeiro Bastos Filho, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância equivalente a 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 019/89 que abre crédito Suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 065/90
(Processo nº 895017-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 14/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 066/90
(Processo nº 893539-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 05/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 067/90
(Processo nº 892062-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEONARDO MIRANDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leonardo Miranda, Administrador do SAAE de Cametá, exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 10 (dez) VRR por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 068/90
(Processo nº 880940-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO ARRUDA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Arruda da Silva, Ex-Interventor Presidente do EMDUR de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 47.902,16 (quarenta e sete mil, novecentos e dois cruzados novos e

dezesseis centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 069/90
(Processo nº 891553-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edir de Souza Neves, Ex-Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.413,72 (dezesseis mil, quatrocentos e treze cruzados novos e setenta e dois centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 070/90
(Processo nº 891711-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.378,42 (três mil, trezentos e setenta e oito cruzados novos e quarenta e dois centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.31.110 - Dias 02,07,e12/03/90)

EDITAL Nº 074/90
(Processo nº 894417-06)

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, revoga, através do presente Edital, os efeitos do Edital nº 021/90, publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 26, 30.01.90.

Belém, 01 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 075/90
(Processo nº 894417-02)

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, revoga, através do presente Edital, os efeitos do Edital nº 020/90, publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 24, 29.01.90.

Belém, 01 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.31.107 - Dias 02,07,e 12/03/90)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 894179
INTERESSADA: BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

02) PROCESSO Nº 892727-00
INTERESSADO: JOSUÉ ALMEIDA LIRA
ORIGEM : SMER DE SANTAREM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 892207-12
INTERESSADO: GERALDO NILO DE AZEVEDO MATOS
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

(G.Reg.31.108)

ACÓRDÃO Nº 2.053 de 08.02.90
Processo nº 895613-00
Interessado: Wagner Guimarães Barros
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.052 de 08.02.90
Processo nº 895356-00
Interessado: Raimundo Nonato de Jesus
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.048 de 06.02.90
Processo nº 895607-00
Interessada: Guilhermina Pereira Corrêa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.047 de 06.02.90
Processo nº 895378-00
Interessada: Antonia de Azevedo Valle
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.059 de 08.02.90
Processo nº 895617-00
Interessado: José Alves da Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.057 de 08.02.90
Processo nº 895380-00
Interessada: Guimar Antonio da Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.056 de 08.02.90
Processo nº 895353-00
Interessada: Deolinda de Jesus Rodrigues
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.055 de 08.02.90
Processo nº 900031-00
Interessada: Raimunda Sodré
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.054 de 08.02.90
Processo nº 895355-00
Interessada: Bárbara Araújo dos Santos
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.041 de 01.02.90
Processo nº 900032-00
Interessada: Luana Maria de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.040 de 01.02.90
Processo nº 895559-00
Interessado: Euclides Martins da Costa Dias
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.039 de 01.02.90
Processo nº 895418-00
Interessada: Maria de Nazaré Amaral Ribeiro
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.038 de 01.02.90
Processo nº 895611-00
Interessado: Amadeu Ferreira Soares
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.037 de 01.02.90
Processo nº 895420-00
Interessada: Maria Lucia Almeida das Chagas
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.050 de 06.02.90
Processo nº 895352-00
Interessado: Salvador Batista de Figueiredo
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.186 de 20.02.90
Processo nº 894110-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Inspeção Ordinária
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Aprovar o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Haroldo Julião da Gama, que trata da Inspeção Ordinária realizada na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em atendimento ao requerimento nº 031/89, assinado pelos nove Vereadores daquela Casa Legislativa, vez que, após apurado pela Comissão de Inspeção, constatou as seguintes irregularidades:
a) Que o Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. Manoel Melo Cursino empenhou e pagou entre 03 de maio a 31 de junho de 1989, o valor de R\$ 97.134,00 (noventa e sete mil e cento e trinta e quatro cruzados novos) referente a despesas fictícias, utilizando para tal ato, notas fiscais ilegais das firmas GRAPUL, DISTEL, CAMPEL;
b) Que vendeu 50 (cincoenta) telhas de marca ETERNITE, de propriedade da Prefeitura Municipal, para professores Lucinei Rodrigues da Cruz Dias, pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), à época, sem autorização Legislativa;
c) Que o valor de R\$ 157,59 (cento e cinquenta e sete cruzados novos e cinquenta e nove centavos), relativo a NE nº 907, foi contabilizado em duplicidade com a NE nº 909 do mesmo valor.
II - Em face das irregularidades supra, deve o Sr. ordenador de despesas recolher no prazo de 15 (quinze) dias aos cofres públicos municipais a importância de R\$ 1.532.472,53 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados novos e cinquenta e três centavos), equivalente a 62.955,90 B.N.F., correspondente a correção monetária das quantias anteriormente citadas, desviadas fraudulentamente. Caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo determinado, será o ordenador da despesa considerado em débito com a Fazenda Pública, nos termos do § 3º, do art. 179, do Regimento Interno, ficando desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências previstas nos artigos nºs 176 a 178, do mesmo diploma legal, observando o mandamento do § 3º, do artigo 116, da Constituição do Estado do Pará;
III - Deve o presente Processo ser apensado a respectiva prestação de contas, do exercício financeiro de 1989, para que o Auditor encarregado da instrução processual da mesma análise as outras irregularidades detectadas pela comissão de inspeção que foram objeto desta decisão;
IV - Cópias dos presentes autos, devidamente autenticada, deve ser remetida à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e ao Ministério Público, para as providências cabíveis. Unanimidade
(G.Reg. 31.109)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUIZA: Doutora EDNA ANJOS NUNES, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SANFONTE - BANCO FORTALEZA, S/A. Devedores: INDÚSTRIA CE-REMICA DA AMAZÔNIA, S/A., ROGÉLIO SANTANA FER- NANDEZ e ERNANI DOS SANTOS FERREIRA. Despacho: "A.Cite-se. Em, 21.02.90". Advogado: Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MISSO RAS RÁDIO ARAUCÁRIA LTDA. Devedora: GREGÓRIO REORE ATIVO GUARANESSE "ARCO IRIS". Despacho: "Al Cite-se. Em, 21.02.90". Advogada: Maria Helena Almeida da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. LITIGIOSA À EXECUÇÃO. Em bargante: OCINPA - COMERCIO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Embargado: JOSÉ EDUARDO LIMA FERREIRA. Despacho: "Diga a embargante acerca da Impugnação, inclusive referente ao disposto na Ação de Consignação anterior a esta. Em, 21.02.90". Advogado: Elias Pinto de Almeida e Carlos Flávia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL S/A. Devedores: LUIS CARLOS NUNES DA AMAZÔNIA LTDA., OLIVIS GILBERTO FIGUEIREDO e LUIZ CARLOS FIGUEIREDO. Sentença: "Homologo o pe-

cido de fls. 35, para que produza seus efeitos legais e legais efeitos. Transitada em julgado, declaro extinto o presente, archive-se. Em, 21.02.90". Advogado: Marcelo Meira Latoz e Olovis Roberto Figueiredo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Para um próprio). Autora: FRANCISCA ALVES DE ALENCAR. Réu: ZILTO BARBOSA DA SILVA. Despacho: "Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 21.02.90". Advogados: Maria da Graça Rossi Jorge e José Fernandes Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MARIA ALVIA GOMES DA SILVA. Devedor: ANTONIO PAULO RODRIGUES. Despacho: "Diga a credora acerca dos bens oferecidos em fls. 13. Em, 21.02.90". Advogado: Alvaro Augusto de Paula Vilhena Emar de Souza Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ZEL PISCINA LTDA. Réu: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS. Despacho: "Restitua ao apelante o prazo para o preparo. Em, 21.02.90". Advogados: Thales E.R. Pereira e Celso Burlamaqui Freire.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE AQUISIÇÃO POR ACCESSÃO. Autores: FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO e s/mulher ELZENE DO SOCORRO LIMA CARVALHO. Réu: MARIA LILIANA BASTOS DE ARAÚJO e JULIA DE OLIVEIRA E SILVA. Despacho: "Defiro a petição de fls. 123. Expeça-se mandado de imissão com as cautelas e formalidades legais, feito o depósito em Cartório. Em, 21.02.90". Advogados: Arnaldo Meira, Antônio Leonardo Reis de Barros, Pedro Lima, Wolfir Pinheiro de Oliveira, Reinaldo Antônio de Oliveira, Otávio Vasconcelos Lima e Marcyrajara Maria Gois da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "TROPICAL" - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Devedores: ERNANI BARBOSA BRAGA e sua mulher DILVA BAHIA BRAGA. Sentença: "Vistos, etc. Adjuízo, por sentença, à exequente "TROPICAL" - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL o imóvel hipotecado de que trata o presente feito, passando-se a respectiva carta de adjudicação à Credora, depois de pagos, os impostos devidos ao fisco e mais despesas de ordem processuais, sendo os executados ERNANI BARBOSA BRAGA e sua mulher DILVA BAHIA BRAGA, ficam desobrigados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancela-se a inscrição hipotecária relativo ao imóvel em referência. P.R. e Intime-se. Em, 21 de fevereiro de 1990". Advogado: João José Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (Sumaríssimo). Autora: RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS. Réus: CARLOS COSTA LIMA e GALDINO ANTÔNIO DA SILVA DINIZ e respectivas esposas. Despacho: "A. Designo o dia 21 de março de 1990, às 10:00 horas, para audiência de Instrução e Julgamento, deferidas as provas de natureza oral e documental e feitas as devidas intimações. Cite-se o requerido para comparecer ao ato, podendo oferecer defesa e produzir prova. Em, 21.02.90". Advogado: Francisco Nunes Salgado.

Belém, 21 de fevereiro de 1990.

A Escrivã, *Edna Anjos Nunes*

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1990. 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nºs: 433/77; 164/83; 444/86; 573/88; 478/88 (A); 406/88; 736/88; 691/88; 729/88; 437/88; 703/89; 627/89 (A).

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nº 164/83 - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO:

Autr: - Ana Cristina Mota da Cruz
Adv: - Angela Conceição de Oliveira Monteiro
Réu: - Vicente Alexandre Leite da Cruz
Desp: - Indefiro o pedido de fls. 47/48, por falta de amparo legal. Uma ação de ANULAÇÃO DE CASAMENTO, não pode ser convertida em ação de DIVÓRCIO, de vez que o objeto das duas ações são diversos e incompatíveis. INTIME-SE.

Proc: nº 437/88 - EXECUÇÃO
Exqt: - BANESPA S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Adv: - Osvaldo B. de A. Trindade
Extds: - Vandete Martins Santana e outro
Desp: - Diga o EXEQUENTE sobre a certidão de fls. 18vº, do Sr. Oficial de Justiça.

Proc: nº 736/88 - DESPEJO
Aut: - Espólio de Luiz Geolias de Moura Carvalho
Adv: - Orlando Antônio Fonseca
Ré: - SEGNI - Corretora e Administradora de Seguros Ltda.
Desp: - Expeça-se MANDADO COMPULSÓRIO DE DESPEJO, devendo os Srs. Oficiais de Justiça, encarregados da diligência obedecerem as determinações contidas no art. 43, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.649/79.

Proc: nº 627/89 - RENOVATÓRIA

Autr: - BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
Adv: - Damócio Rendeiro Noronha
Réu: - João dos Prazeres Moreira
Adv: - José Rui de Almeida Barboza
Desp: - Contados, Preparados, Cts.

Proc: nº 703/89 - EXECUÇÃO
Exqt: - Apriço José de Oliveira Souza
Adv: - Orlando Maciel Rodrigues
Extd: - Elvino da Cruz Oliveira
Adv: - Helena Rocha Lobato
Desp: - Defiro a juntada dos recibos de fls. 29/30. Proceda-se a atualização do débito até a data em que foi feito o depósito a partir do cálculo de fls. 10. Deposite o EXECUTADO a diferença, vinte dias após a intimação deste despacho.

Proc: nº 744/89 - EXECUÇÃO
Exqt: - Gilberto Coldebella
Adv: - Mauro Mendes da Silva
Extd: - Juca Automoveis Ltda.
Desp: - Retirique o AUTOR a inicial quanto ao pro- cedimento concedido dez (10) dias.

Proc: nº 55/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Jamil Messias Sales
A Silvia Regina Guerra Messias Sales
Adv: - José Raimundo Farias Canto
Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se divorciar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Voltem-me os autos conclusos para designação da audiência para inquirição das testemunhas, ciente o M.P. IV - Junte-se uma petição hoje despachada.

Proc: nº 444/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: - Adalberto Maroja Neto
Extd: - João Maurício Martins
Sent: - ...Vistos, etc. Atendendo às disposições contidas no art. 7º, da Lei nº 5.741, de 1/12/1971 adjudico a exequente TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em Liquidação Extrajudicial, o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando o executado JOÃO MAURÍCIO MARTINS, exonerado da obrigação de pagar o restante do débito. Decorrido o prazo legal, expeça-se a CARTA DE ADJUDICAÇÃO, com as cautelas legais. Custas "ex lege".

Proc: nº 366/88 - ALIMENTOS
Aut: - Antônio Luiz de Souza Braga
Adv: - Edna Brazil Lima
Ré: - Maria Helena de Vilhena Braga
Adv: - Pedro Bentes Pinheiro Filho
Sent: - ...Vistos, etc. Mantenho a decisão agravada pelos seus fundamentos. II - Oficie-se à empresa CONAN - Companhia de Navegação do Norte, situada na Rua Santo Antônio 432, sala 1.104 - ED. Antônio Velho, solicitando-se informações sobre a existência de valores ali retidos, para serem entregues à suplicada, e, caso estejam retidos tais valores, deverão ser entregues à mesma. III - Oficie-se a nova fonte pagadora indicada pelo AUTOR: ASTROMARITIMA NAVEGAÇÃO S/A. - situada na Av. Rio Branco nº 108-13º andar - Centro - Rio de Janeiro, no sentido de ser descontado em nome da suplicada e depositado na sua conta indicada às fls. 112, os alimentos provisórios.

Proc: nº 491/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - Julio Antonio Gaiá Lopes
Adv: - Elias Pinto
e Evangelina Celeste de Deus
Adv: - Ricart Elso D. de Lima
Sent: - ...Isto posto... Homologo o pedido inicial, termo de ratificação de fls. 20/20vº, e partilha amigável a decreto a Separação Judicial Consensual de JULIO ANTONIO GAIÁ LOPES e EVANGELINA CELESTE DE DEUS e SILVA LOPES, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: EVANGELINA CELESTE DE DEUS e SILVA. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais e Registros de Imóveis. Custa "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 706/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - Raimundo de Souza Dolzani e Marildes Nazare Farias Dolzani
Adv: - Amarildo Guerras
Sent: - ...Isto posto... Homologo o pedido inicial termo de ratificação de fls. 18/18vº e partilha amigável e decreto a Separação Judicial Consensual de RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANI e MARILDES NAZARE FARIAS DOLZANI, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO:
Proc: nº 296/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Henrique José Chaves
Maria Conceição P. Chaves

Proc: nº 741/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Waldina Melo de Freitas
Ruberli Nascimento de Freitas

RECEBIDO:
Proc: nº 598/89 - DECLARATÓRIA
Sgtuchi Sato
BELAUTO ADMINISTRADORA, Ltda.

M A N D A D O S

EXPEDIDOS:
Proc: nº 37/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Benedita Oeiras Pinto Soares
Francisco Gomes Alves e outros
OBS: ENTREGUE AO OF. CARVALHO

Proc: nº 089/89 - ORDINÁRIA
José Augusto Morgado Ferreira
ITAPUÍRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C Ltda.
OBS: ENTREGUE AO OF. CARVALHO

Proc: nº 746/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Marta Luiza Barros da Costa - ME

Maria do Socorro Nascimento Oliveira
OBS: ENTREGUE AO OF. FERREIRA

ADVOGADOS**RETIRADOS:**

Proc: nº 386/85 - **ALIMENTOS**

Walter Silva Santos Jr. e outros.

Walter Silva Santos

OBS: ENTREGUE A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

Proc: nº 245/89 - **CAUTELAR DE SEPARAÇÃO**

Werezinha das Graças Carneiro de Souza

João Soares de Souza

OBS: ENTREGUE A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

Proc: nº 630/89 - **EXECUÇÃO**

CRÉDICA S/A.

Hernandes do Nascimento Souza

OBS: ENTREGUE AO DR. JOSÉ SANT JANS

Proc: nº 671/89 - **CARTA PRECATÓRIA**

Oriunda de Boa Vista - RQ para avaliação de bens de

LATIFE ABDALA SALOMÃO. OBS: ENTREGUE DR. PAULO CHERMON

Proc: nº 03/90 - **DIVÓRCIO JUDICIAL**

Luiz Manoel de Figueiredo

Maria Ruth Maciel Melo

OBS: ENTREGUE AO DR. ILDEPONSO MANOEL DE F. NETO

DEVOLVIDO:

Proc: nº 858 - **CARTA DE SENTENÇA**

INSTITUTO BOM PASTOR

SUADOSA MALOCA Ltda.

AUDIÊNCIA

4ª VARA: às 9,00hs.

Proc: nº 529/89 - **REPARAÇÃO DE DANOS**

Julio de Jesus Monteiro

Maria Aparecida C. de Miranda

OBS: Homologou por Sentença o acordo feito entre as partes.

EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINIST. PÚBLICO**REMETIDO:**

Proc: nº 702/89 - **DIVÓRCIO JUDICIAL**

João Pereira Vieira

Marielma da Conceição P. Vieira

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Benildo Luis Tobias Noronha Reg. nº 2716

Maria Aparecida G. de Miranda " " 2782

Maria do Socorro Nascimento Oliveira " " 2798

Ruy Villar Sampaio) JOSÉ AUGUSTO MOR. " " 2800

GAD FERRREIRA. " " 2821

Benedita Oiras Pinto Soares. " " 2855

BRASOXTOS INDUSTRIA QUIMICA Ltda. " " 2858

Ester Maria Seixas Lopes " " 2858

Belém, 21 de fevereiro de 1990

Escritório

CARTÓRIO PEPE = 5ª OFÍCIO**3ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO****RESENHA DO DIA 21/02/90****ABRAVO DE INSTRUMENTO**

Agravante: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA

Agravado: DANIEL LOPES DE ALMEIDA

Despacho: I - Certifique a Sra. Escrivã a interpo-

sição no processo principal. II - Diga o Agravado.

Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Ju-

iza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Alvaro Augusto de Paula Vilhena. Ser-

gio Alberto Frazão do Couto.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: ANÍBAL ANTONIO GONZALEZ CARVALHO E

DULCE NEIDE CARNEIRO DE CARVALHO

Despacho: Designo o dia 23/02/90, às 11:00hs para

oitiva das testemunhas. Intimem-se. Belém, 21/02/

90. Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito

respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Maria Dinair Soares de Oliveira,

ORDINÁRIA

Requerente: TERCIO MATOS DOS SANTOS

Requerido: ROBERTO SARMENTO PINA

Despacho: Receba a Apelação em seus legais efei-

tos. Diga o Apelado. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia

Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela

5ª Vara Cível.

Advogados: Regina Warata, José Maria do Nascimen-

to.

DESPEJO

Requerente: JOSÉ MARIA BARRA VELOSO

Requerida: MARIA LUCINDA MARECHAL SAUNDERS

Despacho: Diga o suplicado sobre os documentos

de fls. 65 a 69. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Be

lém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela

5ª Vara Cível.

Advogados: Renaldo Gonzaga de Almeida, Margaret

Buga Cardoso.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

S/C LTDA

Requerido: NILO NAZARENO TEMBRA

Despacho: A Conta. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia

Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela

5ª Vara Cível.

Advogado: Nelson da Silva Sã.

DIVÓRCIO/ CONVERSÃO

Requerentes: JOSÉ MARIA SOUZA LOBATO E EDNA NAZAR

RÊ DA SILVA TRÓCOLI

Despacho: Diga o digno Representante do Ministé-

rio Público. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém

Pereira - Juiza de Direito resp. pela 5ª Vara..

Advogado: José Manoel Mendes Pedro.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: LUIZ MEDEIROS LOBATO

Requerida: COMAR- COMÉRCIO DE MADEIRAS REGIONAIS

Despacho: A conta de preparo. Após o pagamento, subam os autos a apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Flavio de C. Maroja, Raphael Ceça Lu cas Filho.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: WALKER ANTONIO GUIMARÃES RABELO

Requerida: VIVALDA CHAVER TEIXEIRA

Despacho: Remarco para o dia 08/02/90, às 11:00

hs em Cartório a consignação. Cite-se. Belém, 21/

02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direi

to respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Celso Buflamaqui Freire

COBRANÇA DE AUTOS

Requerente: EDNA AMOEDO CALUMBY

Requerido: ADAMAR CALUMBY FILHO

Despacho: Defiro o pedido de fls. 02. Belém, 21/

02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direi

to respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Haylton Reis.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: BENEDITO CAMPOS LOPES

Requerido: ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO E OS-

MAR PINHEIRO DE SOUZA

Despacho: A. Cite-se o Requerido para vir eu man-

dar receber no dia 08/03/90, às 11:00hs em Cartó-

rio o valor dito na inicial. Recebendo, sejam des

contados custas processuais e honorários advocati

dios que arbitro em 15%. Não recebendo proceda-se

o depósito em Caderneta de Poupança do BEP. Belém,

21/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Di

reito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: José Maria P. da Silva.

APELAÇÃO CÍVEL: (IMISSÃO DE POSSE)

Apelante: PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Apelado: MARIA LUIZA RODRIGUES DE MELO

Despacho: R. Hoje. Defiro o pedido de fls. 86. Be-

lém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de

Direito - respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Rosomiro Arrais, Raimundo Darival Nunes

dos Santos.

ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: ANA MARIA GUERREIRO DA CUNHA E SILVA E

OUTROS

Sentença: Vistos, etc. Ana Maria Guerreiro da Cu-

nha e Silva e outros, requereram a expedição

de Alvará para transferência de terminal telegrá-

fico para a primeira. Na inicial alega que o (

telefone era de propriedade dos pais dos mesmos

sendo que Norma Maria declina de seu direito em

favor de Ana Maria. O representante do Ministé-

rio Público é favorável ao pedido. Assim, defiro

o pedido determinando a expedição do Alvará re-

querido com as cautelas legais. Custas da lei.

Intime-se. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém Pe

reira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara

Advogados: Roseana Rodrigues.

REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTES DE VEÍ-

CULOS

Requerente: FOXT- COMÉRCIO E IMOBILIÁRIA LTDA!

Requerido: WALDO CEZAR MOREIRA BUEIROS

Despacho: Expeça-se mandado. Belém, 21/02/90.

Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito res-

pondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Milton F. Chagas.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CONSORBRÁS - CONSÓRCIO NACIONAL DE

VEÍCULOS LTDA

Requerido: JOSÉ VIEIRA ANGELIN

Despacho: A. Defiro o pedido. Expeça-se mandado

com as cautelas legais digo Expeça-se Carta Pre-

catória. O bem deverá ser depositado com a supli-

cante. Belém, 21/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira

Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Maria da Graça Palha de Souza.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: VISA ANUNCIOS NEGOCIOS LTDA

Requerido: CRESO DEMETRIOS DOS SANTOS

Despacho: A conta. Após o pagamento venha conclus

Belém, 21/02/90. [Dra. Emilia Belém Pereira - Ju

iza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Jorge Saul Junior, Iolene Barros.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ADALBERTO NEVES DA FONSECA

Requerida: ESTER LEVY GOMES

Despacho: Remarco para o dia 08/03/90, às 10hs. a

consignação requerida. Cite-se. Belém, 21/02/90.

Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito res

pondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Francisco Soares Napoleão

CARTA DE SENTENÇA

Requerente: CBHI AYAN

Requerido: JOSÉ MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES E SARA-

FIN PEREIRA;

Despacho: A. Ao contador. Após digam. Belém, 21/02/

90. Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito

respondendo pela 5ª Vara Cível.

Adv: Silvana S. Silau, Afonso V. Cardoso.

CARTÓRIO JUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1990

Juizo da 6a. Vara-DESPEJO

Requerente: MANOEL RODRIGUES FILHO-Adv. José Lus-

quinhos

Requerido: TRANSITO TRANSPORTES RODOVIARIOS

Sentença: Juizo procedente o pedido e assino a

requerida o prazo de 15 dias para a desocupação.-
Condeno ainda a requerida ao pagamento das custas
e honorários em 10% sobre o valor atribuído a cau-
sa.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO

Requerentes: MARAS JET-Adv. Luiz Neto

Requerido: JUCA AUTOMÓVEIS LTDA-Adv.

Despacho: Junte-se os autos de busca e apreên-

são.

DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - Adv. Dagoberto R. Marques

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia

07/03/90, às 9:50 horas, intimado o MP

BUSCA E APREENSÃO

Requerentes: MARAS JET-Adv. Luiz Neto

Requerido: JUCA AUTOMÓVEIS LTDA

Despacho: Junte-se os autos de rescisão contra-

tual

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - Adv. Loris Rocha P. Júnior

Requerido: - - - -

Despacho: - Designo o dia 19/03/90, às 10:30 ho-

ras. Cite-se a R a comparecer.

DESPEJO

Requerentes: LAURO PAMPONET OLIVEIRA FILHO-Adv. '

Jacquiline Guimaraes Pamponet

Requerido: PAULO ROBERTO FERREIRA FILHO

Despacho: - Cite-se

ORDINÁRIA

Requerentes: NIVALDO MONTEIRO -Adv. Adalberto Am-

brosio de Souza

Requerido: JANDIRA PEREIRA

Despacho: - Cite-se

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - Adv. Maria José Chagas

Requerido: - - - -

Despacho: - Designo o dia 19/03/90, às 12 hs, pa-

ra a audiência de tentativa de conciliação. Cite-
se o R a comparecer e intime-se a autora.

ALIMENTOS

Requerentes: - - - - Adv. Carlos Nazareno Padilha

Requerido: - - - -

Despacho: - Arbitro alimentos em 40% sobre os

vincimentos do requerido. Oficie-se, Designo o dia

04/06/90, às 10 hs para a

receber a importância consignada, cientes as partes. Belém, 20/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

ACIDENTES DO TRABALHO Proc. nº 165/86
Reque: Eliezer Nazarebo Ar. gão de Oliveira
Adv: Neomizio Lobo Nobre
Reque: Instituto Nacional de Previdência Social
Adv: Augusto E. da Luz Cavalcante
Desp: R.H. Ao senhor escrivão para informar se o "Memorial" foi apresentado. caso negativo, seja intimado parte interessada a fazê-lo, no prazo de vinte e quatro (24) horas. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 19/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

BUSCA E PREENSÃO Proc. nº 329/89
Reque: Autolatina Financiadora S/A Créd. F. e Inv.
Adv: Humberto H. de Vasconcelos
Reque: Marinaldo Lameira dos Santos
Adv: Raymundo N. Fideilis
Desp: R.H. A Conta. Belém, 20/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 051/90
Reque: Merezinha de Jesus Castro Guimarães
Adv: Joaquim J. Gentil de Castro
Reque: José Pereira
Desp: R.H. Designo o dia 12/3/90, às 11,00 horas, para receber em cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 21/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

MANUTENÇÃO DO POSSE
Reque: Luiz Herculino Cavalcante
Adv: Flávio Maroja
Reque: Amaro Farias e outras
Desp: R.H. Julgo suspeito de funcionar no presente processo de conformidade em que pretende o § único do artigo 135 do C.P.C. A nova distribuição. Belém, 20/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

EMBARGOS DE DEVEDOR
Reque: Empresa de Embalagem da Amazônia
Adv: Ricardo Sampaio
Reque: José Guilherme Pereira Cordeiro
Adv: Artur Alves Ramos
Desp: R.H. Tendo em vista a "certidão" do escrivão do feito, prossiga na execução obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Cumpra-se. Belém, 20/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

ORDINÁRIA Proc. nº 058/90
Reque: Manoel da C. Ferreira Roddrigues
Adv: Selma Clara Rodrigues
Reque: Maria Hilma Baybosa da Fonseca
Desp: R.H. Cite-se. Belém, 21/02/90 a Pedro Paulo Martins:-----

ORDINÁRIA (2ª Vara Cível)
Autores: Elias Isaac Bechimol e sua mulher
Reus: Eunice Ferreira de Oliveira, Francisco Carlos Ferreira Begot, Angela Maria Ferreira Begot, Vanja Maria Ferreira Begot, Candida Dione Pinheiro Begot, Demerson Cleber Pinheiro Begot e Dionísia Camila Pinheiro Begot
Adv: Waldir Maciel da Costa Filho, Mabilia de Nazaré S. Guimarães e Iracelia O. Vaz
Desp: Cumpra-se o julgado. Ao Contador. Contados, intime-se para dizer sobre a liquidação, em 5 dias. Belém, 21/02/90 a Edna Anjos Nunes. Juiza de direito em substituição.

JOÃO CARLOS SARMANHO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS. Belém, 21 de fevereiro de 1990

ACÃO: Ordinária - 11a. Vara - nº 64/90
Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca)
Reu: Amazonex Industrial e Exportadora Ltda. (Adv.)
Despacho: Intime-se o requerente a completar a inicial em 10 dias, regularizando a documentação que acompanha a exordial.

ACÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 74/90
Autor: Elisafá de Sousa Machado (Adv. Dr. Eliézer Puzza Machado)
Reu: João Arcenio Pena Teixeira (Adv.)
Despacho: Devido relacionamento profissional de uma das partes com meu cônjuge, por um imperativo de consciência, dou-me por suspeita para processar e julgar tal feito. A redistribuição.

ACÃO: Execução - 11a. Vara - nº 66/90
Autor: João Ribeiro do Nascimento (Adv. Dr. Maria Renée B. Maia)
Reu: Adalberto Coelho da Silva (Adv.)
Despacho: Cite-se com as cautelas legais.

ACÃO: Execução - 11a. Vara - nº 319/84
Autor: Eduardo Pereira de Souza (Adv. Dr. Iracema da Silva Araújo)
Reu: Clever Loureiro da Silva (Adv. Dr. José Mendes)
Despacho: Cumpra-se o sr. Escrivão do feito, na íntegra o despacho exarado às fls. 54. Reitere Ofício ao BEP, solicitando com urgência, o extrato da conta de número 008551-0, psts verificação do saldo atual. Intime-se.

ACÃO: Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 431/82
Autora: Antonia Lima Nunes (Adv. Dr. Milton Ferreira Chagas)
Ré: Anália Felix Santana (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)
Despacho: Prossiga-se o feito. Intime-se a apelada, para, no prazo de 15 dias, apresentar sua resposta.

ACÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 333/87-89
Agravante: Artep-Artefatos de Papel Ltda. (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)
Agravado: Credireal Financeira S/A-Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Dário Lenos)
Despacho: Recebo o presente agravo, certificando o sr. Escrivão do feito, a interposição deste, no processo principal. Intime-se o agravado, para, em 5 dias, indicar as 7 peças dos autos, das quais pretenda traslado e juntar /

documentos. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele, em 5 dias.

ACÃO: Depósito - 11a. Vara - nº 01/88
Autor: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Reu: Pedro Nolasco Rodrigues de Leão (Adv. Dr. Francisco das Chagas Fidelis)
Despacho: Diante do certificado acima, pelo sr. Escrivão / do feito, remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 23 do mês de maio, às 9,30 horas, na sala // deste juízo, renovando-se diligências para comparecimento das partes e das testemunhas já arroladas. Intime-se.

ACÃO: Falência - 11a. Vara - nº 179/88
Requerente: Usiquímica do Brasil Ltda. (Adv. Dr. José Humberto Lima)
Requerida: Incorema Ind. e Comércio de Emb. da Amazônia Ltda. (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)
Despacho: Defiro o requerido pelo digno Representante do Ministério Público, em seu parecer de fls. 48. Int. Vista ao requerente para falar a respeito do pedido de fls. 39.

ACÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 10/90
Autora: Paulina Amaral dos Santos (Adv. Dr. Mauro Mendes da Silva)
Ré: Elielson Jôias Com. e Representação (Adv.)
Litisconsorte Passiva: Ellos Jôias Comércio e Representações (Adv. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena)
Despacho: A manifestação da contestante (Ellos Jôias), em 5 dias, o contido às fls. 36/40 e documentos de fls. 41/45. Intime-se.

ACÃO: Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 753/87
Inventariados: Lucinda do Carmo dos Santos Ferreira e Francisco Martins Ferreira
Inventariante: Irene dos Santos Ferreira Aguiar (Adv. Dra. Suelly Regina Aguiar Cruz)
Herdeira: Celina dos Santos Ferreira de Castilho (Adv. Dra. Maria Rosaura Silva de Castilho)
Herdeiro: Manoel Martins Ferreira Netto (Adv. Dr. Monclar da Rocha Bastos)
Despacho: Cumpra-se o sr. Escrivão do feito, na íntegra, o despacho exarado às fls. 66 extendendo-se a manifestação do digno Representante do Ministério Público ao // contido na peça de fls. 67/70 e documentos que a acompanham às fls. 71/82, ao requerido às fls. 84 e 87/89 e documentos de fls. 90 a 154, tudo no prazo de 10 dias. A // apreciação de todos os demais herdeiros e inventariantes o requerido em a manifestação de fls. 67/70 e documentos que a acompanham, às fls. 71/83 e ainda o exporto e requerido às fls. 87/89 pela herdeira Celina dos Santos Ferreira de Castilho e documentos de fls. 90 a 154, no prazo de 10 dias. Intime-se.

ACÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 41/89
Inventariada: Maria de Lourdes do Carmo Nascimento
Inventariante: Geraldo Soares do Nascimento (Adv. Dra. Margaret Puga Cardoso)
Herdeira: Deisilene do Carmo Nascimento Chaves (Adv. Dra. Cristiana Resque)
Herdeiros: Paulo Ubiratan do Carmo Nascimento e outros (Adv. Dra. Margaret Puga Cardoso)
Despacho: Indefiro no momento, o requerido às fls. 47 e // reiterado às fls. 50, uma vez que os bens que constituem o espólio ainda não foram avaliados. Determino sejam complementadas as primeiras declarações incluindo no novo termo os bens do espólio descritos no item I do petitiário de fls. 32, manifestando-se em seguida, as partes interessadas, em 10 dias, sobre as primeiras declarações devidamente complementadas. Defiro o requerido nos itens 2 - 3-5 e 6 do petitiário de fls. 45/46, intimando-se o inventariante Geraldo Soares do Nascimento, para, no prazo de 10 dias, apresentar em juízo, a documentação pleiteada. Quanto ao requerido no item 4, do petitiário acima mencionado, decidirei posteriormente. Não havendo impugnação às las. declarações devidamente complementadas, em // avaliação. Intime-se.

ACÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 210/89
Autora: Maria Augusta Fonseca Tavares e outra (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Ré: Sonora Pará Ltda. (Adv. Dr. Jorge Saul Junior)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo PROCEDENTE a presente ação e autorizo a retomada do imóvel sito à rua dos Mundunúis, nº 1969, loja "A", nesta cidade, de propriedades das requerentes, e determino que a requerida Sonora Pará ou Comercial Ltda., na pessoa de seu representante legal, desocupe tal imóvel no prazo de 15 dias, sob pena de não o fazendo lhe ser feito o despejo compulsório. Expeça-se o devido mandado. Condeno a requerida nestes autos, na pessoa de seu representante legal, ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

ACÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 271/89
Autor: Reginaldo Pinheiro da Cunha (Adv. Dr. Aluisio Meira)
Reu: Paulo Sérgio da Silva Lima (Adv. Dr. Nazaré Honória Lira de Abreu Passos)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo PROCEDENTE a presente ação de Despejo para uso de ascendente e autorizo a retomada do imóvel sito à av. Duque de Caxias, nº 459, Edifício Geraldo Barbosa II, apto. 02, bairro do Marco, nesta cidade e de propriedade do autor, fixando o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno o proprietário Reginaldo Pinheiro da Cunha, ora autor, a multa equivalente a 24 meses de aluguel e mais 20% de honorários advocatícios cobráveis pelo locatário em seu benefício, na hipótese da ocorrência do estatuído no art. 39 da lei do Inquilinato. Condeno nestes autos o réu Paulo Sérgio da Silva Lima, ao pagamento das // custas e despesas processuais e a honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO

REFERENTE AO DIA 21-02-90

ESCRIVÃO EDMILSON SAMPAIO

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO

A-ISAAC MARCESSAT. Adv. Djalma Farias-R. PEDRO RODRIGUES AZUE -
LOS. DESPACHO:
RECEBO A APELAÇÃO EM AUTOS OS EFEITOS. DICA A PARTE CONTRÁRIA.

Em, 19-02-90. Werther Benedito Coelho, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO

Reque: J.S. PASSOS. Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida. Reque-SERGIO VALINOTO. DESPACHO-

CITE-SE, Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE SUMARISSIMA

A- IOCHPE SEGURADORA S/A. Adv. Orlando Antonio Fonseca. Réu- FRANCISCO DA SILVA FAIVA. DESPACHO DE CONCLUSÃO SEQUINTE:

Chamo o processo a ordem, para que seja prosseguido contra o réu. Designo o dia 12-03-90, às 11 horas, para apresentar memoriais. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO

AUTOR- EDMILSON NABELO. Adv. Roberto Júlio do Nascimento. Réu- ELIAS PINHEIRO MONTEIRO. Adv. Paulo Roberto Carneiro. Sentença de cõncl. cõo seguinte- JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO EXISTENTE ENTRE AS PARTES E ORDENO O DESPEJO DO INQUILINO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL? SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBENCIA, PAGARÁ O REU, AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO AUTOR, QUE ARBITRO EM 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO

Reque: RAIMUNDO NONATO SILVA. Adv. Rosana Lúcia Bastos. Réu- outada- LINDALVA SOUZA FRANÇA. Adv. Cicero Bordalo Junior. DESPACHO- DICA O EXEQUENTE. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Autora- MARIA AUGUSTA VELOSO GOMES. Adv. Leogenio Gomes- Ré- ADRIANA REIS BATALHA- DESPACHO-

HONOLOGO O LAUDO PERICIAL INCLUSO, PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS PELO REQUERENTE. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO

Reque: RAIMUNDO NONATO SILVA. Adv. Rosana Lúcia Bastos. Réu- outada- LINDALVA SOUZA FRANÇA. Adv. Cicero Bordalo Junior. DESPACHO- DICA O EXEQUENTE. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Autora- MARIA AUGUSTA VELOSO GOMES. Adv. Leogenio Gomes- Ré- ADRIANA REIS BATALHA- DESPACHO-

HONOLOGO O LAUDO PERICIAL INCLUSO, PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS PELO REQUERENTE. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE RENOVATÓRIA

Reque- J. SALIM. Adv. Antonia Izabel Oesório. Reque- ESPOLIO DE ARMINDA ABRANTES SEQUEIRA. Adv. Pedro Washington da Silva. DESPACHO- DICA O AUTOR NO QUE CONCERNE A CONTESTAÇÃO. Em, 20-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA. Devedora: UNIVERSAL COM. IND. EXP. LTDA. Despacho: "Dê-se cumprimento ao mandado, observadas as singularidades referidas no fecho do petitiário retro." (20.02.90) Advogado: Dr. Roberto Zenluth de Garvelho.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credores: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA. Despacho: "A conta, nela incluídos honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito." (20.02.90) Proc. Fiscais: Dr. Ronaldo Koury Maués. Advogado: Dr. Carlos Platilha.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA.. Agravados: PARA-// GUASSÚ ELERES e Outros. Despacho: "Ratifico o entendimento, litteris, esposado no despacho exarado no outro agravo interposto por outro litisconsorte, relativo ao mesmo despacho recorrido. Via de consequência, cesso a liminar deferida "initio litis". P.T.R." (20.02.90) Advogado: Dr. Ferdinan do Belles Sirotheau Corrêa, Paragassú Eleres.

9ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariante: ALZIRA // ALVINA PAMPLONA. Inventariante: JOANA BARBOSA // PAMPLONA; Despacho: "Cassio a ordem o presente processo de Inventário, iniciado no ano de 1977 - no sentido de que a petição de fls. 29 e tudo o que vem após e mesma sejam autuados em separado - para former processo autonomo, o qual terá rito de Ação Ordinária - uma vez que os fatos afirmados / ne supra citada petição, são incertos e assim dependentes de provas. Tais assuntos dentro do Inventário - só instalará tumulto e perturbação, // desvirtuando-o, e, talvez, levando a se "arrastar" por mais troze anos. Assim, nos termos do artigo 984 do C.P.C., devolve-se as peças retro referidas e Requerente, para que use os meios ordinários. Isso feito, voltem os autos de Inventário, conclusos para reiniciar seus trâmites legais. Intime-se, Cumpra-se." (14.02.90) Advogado: Dr. José Maria de Consolação.

Belém, 20 de fevereiro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15º OFÍCIO.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUÍAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR
DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA. 21.02.1990.

CARTÃO. ANA CASTELO.

Proc. nº 21/89-SISCOM-301880358975 de CARTA PRECATÓRIA.
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP.
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM-PA.
Despacho: À Conta. Belém, 20.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 17/90-SISCOM-301900622699 de INDENIZAÇÃO.
Requerente: BENEDITO WILFREDO MONTEIRO. (Adv. Carlos Eugênio dos Santos).
Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 20.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 88/90-SISCOM-301900623838 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Manoel Célio da Costa).
Executado: DOMINGOS DINIZ. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 20.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Y

Proc. nº 244/87 de EMBARGOS DE DEVEDOR.
Embargante: ANTONIO DOMINGOS DE CAMELAS BASTOS e ANTONIO CARLOS DE MORAES AZEVEDO. (Adv. Fernando Wanzeller).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Despacho: Recebi em 15.02.90. À avaliação, considerando que as partes foram intimadas do Acórdão pela publicação no Diário Oficial. Belém, 19.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 91/85 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (APELAÇÃO CÍVEL).
Requerente: CARLOS ALBERTO MACIEL PANTOJA E OUTROS. (Adv. Leonam Cruz).
Requerida: CODEM. (Adv. Mª de Nazaré Dias).
Despacho: Recebi em 15.02.90. À Conta. Belém, 19.02.90. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 134/89-SISCOM-301890548052 de DECLARATÓRIA e ANULATÓRIA.
Requerente: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (Adv. Ildio de Oliveira Alves).
Requerida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Despacho: Recebi em 15.02.90. Cumpra-se a autora o pedido feito pela R.M.P. Belém, 19.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 52/89-SISCOM-301890461215 de REIVINDICAÇÃO.
Requerente: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - F.D.P. (Adv. Paulo Sérgio Moraes).
Requeridos: SILVIO DE NAZARÉ SOUZA LUCENA e s/mulher. (Adv. Francisco Assis Filho).
Despacho: Sendo o suplicado casado, cite-se a sua esposa para contestar a ação no prazo legal de vez que este feito versa sobre imóvel. Oficie-se ao INTERPA na forma do pedido. Belém, 20.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 157/89-SISCOM-301890541164 de MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO.
Requerente: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE. (Adv. Paulo Sérgio Moraes).
Requerido: SILVIO DE NAZARÉ SOUZA LUCENA e s/mulher.
Despacho: Recebi em 15.02.90. Para evitar prejuízos maiores a ambas as partes do processo com a continuação da construção de alvenaria, concedo a liminar requerida. Cite-se o réu e sua esposa para contestarem a ação no prazo de 5 dias. Belém, 19.02.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 21 de Fevereiro de 1990.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã do 15º Ofício.

Belém, 21 de fevereiro de 1990
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. Nº 291/89-ALIMENTOS. Reqte. PAULA JAQUELINE MELO DE PINHO. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. DOUGLAS JOSÉ DE PINHO. Desp. O ofício a ser expedido é determinando o cancelamento da pensão arbitrada, conforme sentença de fls. 14. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1156/89-GUARDA DE MENOR. Reqte. ANA RIBEIRO DA COSTA. (Adv. Regina Lucia Parata). Desp. Redigir tribua-se à 3ª Vara Cível. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1069-ALIMENTOS. Reqte. VALDA MARIA DA SILVA COSTA. (Adv. Floracy Dantas). Reqdo. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DA COSTA. (Adv. na Célia Bastos). Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1070/88-EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reqte. JOÃO VIEIRA DA SILVA. (Adv. Telma Rodrigues). Reqda. MARIA JOSÉ GONZAGA DA SILVA. (Adv. José Mª Vianna Oliveira). Desp. Ao M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1108/89-ALIMENTOS. Reqte. PATRICIANY E RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS. (Adv. Katia Gomes). Reqdo. GERSON PEREIRA DOS SANTOS. Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0060/90-ARROLAMENTO. Reqte. RAIMUNDA CORREIA DE AMORIM. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Digam os interessados, inclusive o M.P. e a Fazenda Estadual. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 608/89-ALVARÁ. Reqte. MAURA MARTINS DA SILVA SANTOS. (Adv. Nazare Maia). Desp. Ao M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 927/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO. Reqte. GEORGE NOR JORGE NEGRÃO KALIFE e MARIA ANTONIA REIS KALIFE. (Adv. Florinda Riker). Desp. Tome-se por termo as declarações iniciais. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1357/89-ALIMENTOS. Reqte. MARINA FERREIRA RODRIGUES. (Adv. Marco Antonio G. de Alcantara). Reqdo. EMILSON BRITO RODRIGUES. (Adv. Reynaldo A. da Silveira). Desp. Apense-se em apartado os autos de agravo. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0003/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. OSCARINO DA SILVA MUNIZ E FELIZMIA GURGEL DO AMARAL. (Adv. Mercedes Pereira). Desp. Emende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Apense, após em autos de separação. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0963/89-AVERBAÇÃO. Reqte. LUIZ GUILHERME BECKMAN CAMPOS. (Adv. Nazare Maia). Desp. Ao M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1211/89-REVISIONAL DE ALIMENTOS. Reqte. MARIO FARIAS DE OLIVEIRA. (Adv. Mª Arlete Cunha). Reqdo. MARIA DAGMAR DE SOUZA OLIVEIRA. Desp. Diga o requerente sobre a contestação, e após ao M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 408/88-SEPARAÇÃO LITIGIOSA CUMULADA C/ALIMENTOS. Reqte. RAIMUNDA LUCIA DE JESUS REIS. (Adv. Ana Célia Bastos). Reqdo. MAGNO OLIVEIRA REIS. Desp. Decreto a separação judicial do casal com fundamento no art. 5º da lei nº 6.515/77. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0053/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. JOÃO VICENTE DINIZ DE FIGUEIREDO e IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO DE FIGUEIREDO. (Adv. Gilberto Araújo). Desp. Converto em Divórcio a Separação Consensual dos requerentes com fundamento na referida lei. Transitada em julgado, pga as custas, expeçam-se os mandados de averbação e arquivem-se. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 795/85-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. JOSÉ TELES DA TRINDADE. (Adv. Katia Gomes). Reqda. MIRAMITA PEREIRA TRINDADE. Desp. Nada a sanear, as partes são legítimas. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 25 de abril, às 9.30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0126/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. JOSÉ GENIVALDO FARIAS e E-

DNAIL NAZARÉ DOS SANTOS VIANA. (Adv. Margareth Nascimento). Desp. Converto em Divórcio a Separação Consensual dos requerentes com fundamento na referida lei. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0047/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. CARLOS ROBERTO PIRES DE SOUZA e ROSÂNGELA LEAL FERREIRA. (Adv. Eduardo G. da Silva). Desp. Converto em Divórcio a Separação Consensual dos requerentes com fundamento na referida lei. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1016/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. NAZARENO SOUZA CORREA e MARIA LUCIA DA COSTA CORREA. (Adv. Luiz Paulo de A. Franco). Desp. Decreto o Divórcio do casal, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.515/77. Belém, 19 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1359/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA e Mª DAS GRAÇAS MAURICIO DE SOUZA. (Adv. Francisco M. de Oliveira). Desp. Decreto o Divórcio do casal, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.515/77. Belém, 19 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 950/88-MAJORAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reqte. RENATA KELLY MARINHO E OUTROS. (Adv. Nazare Maia). Reqdo. ALMIR DA FONSECA MARINHO. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas, previamente, requeridas. Designo o dia 25 de abril, às 10.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0163/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. JOANA CELIA SILVA DA SILVA. (Adv. Joselisauffman). Reqdo. JOÃO ARAUJO DA SILVA. Desp. Designo o dia 25 de abril, às 10.30 horas, para a conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência advertindo-o de que o prazo para contestação passará a correr a partir dessa data. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 729/89-RETIFICAÇÃO. Reqte. FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS. (Adv. na Célia Bastos). Desp. Julgo por sentença a justificação de fls... para que produza seus efeitos legais. Expeça-se o mandado. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0015/90-ALIMENTOS. Reqte. Mª NEIDE FERREIRA DA COSTA. (Adv. Laura Freitas). Reqdo. ROMARIS PEREIRA DA COSTA. (Adv.). Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 25 de abril, às 11.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhadas de seus advogados e de suas testemunhas. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0165/90-ALIMENTOS. Reqte. RUTHLENE DAMASCENO DOS SANTOS. (Adv. Glacilda Furtado). Reqdo. ROSEMIRO MIRANDA DOS SANTOS. Desp. Apresente a requerente o endereço da residência de seu marido. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 0022/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. BENJAMIM FERREIRA GALVÃO e MERIAM DE PAULA GALVÃO. (Adv. Mª Ruth Cunha). Desp. Diga a A. sobre o parecer da Dra. Promotora. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 1015/88-CURATELA. Reqte. ELENA CÉLIA SERAFIM. (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos). Desp. Ao Dr. Curador de Interditos. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXX

PROC. Nº 775/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. VENINO CORREA DA SILVA. (Adv. Nazare Maia). Reqda. CLEIDE Mª LEANDRO CORREA. Desp. Em provas. Belém, 20 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PROTORIA: MARIA LUCIA XAVIER MACHADO
RESENHA DE 21/02/90

Proc. 016/90

Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Waldomiro Condurú (Adv. Rosângela Silva).
Consignado: Manoel Tavares Pinho
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório no dia 06-03-90, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Int. Belém, 21-02-90."

Proc. 124/89
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Maurício Assis das Neves (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
Consignado: Antonio Bento Sobrinho
Despacho: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente o advogado do réu Marcos Benedito Dias, a vir receber em cartório a importância devida no dia 07-03-90, às 10 horas, sob pena de depósito, observadas as formalidades legais. Belém, 21-02-90."

Proc. 102/88
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Marilza Sueli Rodrigues (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
Consignada: Napoleão Sebastião da Silva
Despacho: "Intime-se o advogado do réu a cumprir o meu despacho de fls. 23. Belém, 21-02-90."

Proc. 142/89
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Emadina Maria da Conceição dos Santos (Adv. Rosinei Silva).
Consignado: Edson da Silva
Despacho: "Rec. hoje. Vai a sentença em separado e por mim assinada. Belém, 21-02-90. Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. O réu pagará as custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor do débito, devendo serem deduzidos dos depósitos efetuados. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, das importâncias a que têm direito. P.I.R. Belém, 21 de fevereiro de 1990."

Proc. 144/89
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Antonia Ieda Joventino Franco (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
Consignada: Maria de Nazaré Castro Garcia
Despacho: "Rec. hoje. Vai a sentença em separado e por mim assinada. Belém, 21-02-90. Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. A ré pagará as custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor do débito, devendo serem deduzidos dos depósitos efetuados. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, das importâncias a que têm direito. P.I.R. Belém, 21 de fevereiro de 1990."

Proc. 40/89
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Iomar de Lacerda Araújo (Adv. Epitácio Santana).
Consignado: Osvaldo Brígido Correa (Adv. Pedro Pinheiro Filho).
Despacho: "Rec. hoje. N.A. Junte-se, voltando-me conclusos. Belém, 21-02-90."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escriturã
(G.Reg.31.046)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO Nº 14.062
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
IMPETRANTE: BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S.A. (ADV. ÁIDA VARELA E OUTRO)
IMPETRADOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ e a MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: Até a promulgação da nova Constituição do Estado do Pará, ocorrida a 05 de outubro de 1989, estiveram em vigor todos os artigos da anterior carta estadual, eis que não colidiam eles, explícita ou implicitamente, com a nova ordem constitucional da Federação, diante da própria norma do artigo 25 da atual Constituição Federal, pelo qual foi revogada a exigência de os Estados observarem o processo legislativo federal.
Em assim sendo, não podem ser acionados de inconstitucionais os atos praticados, pelo Governador do Estado do Pará e pela Mesa da Assembleia Legislativa do Estado, concernentes ao Projeto de Lei que deu origem à Lei Estadual nº 5.530/89, pois ambos agiram de conformidade com disposições constantes de parágrafos do artigo 69 da então Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969).
Segurança denegada.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão do Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, negar a segurança impetrada.

Belém, 01 de novembro de 1989.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Presidente

Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de fevereiro de 1990.
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.
(G.Reg.31.033)

ACÓRDÃO Nº 14.063

MANDADO DE SEGURANÇA DA COMARCA DA CAPITAL

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DELTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA (ADV. CÂNDIDO COSTA NETO E OUTRO)
REQUERIDO : O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ.
RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

'MANDADO DE SEGURANÇA - Não é de ser conhecido se do ato lesivo cabe recurso judicial que não foi utilizado. Decisão Unânime.

Vistos, etc, ...

Acórdam os Desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, preliminarmente, à unanimidade de votos, não conhecer do Mandado de Segurança requerido pela firma "Distribuidora Delta Comércio e Representação Ltda" por incabível na espécie.

Belém, 12 de fevereiro de 1.990

Des. STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 20 de fevereiro de 1.990.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.064

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

IMPETRANTE: ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTRO).

IMPETRADA: JUIZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

RELATOR DESIGNADO: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA - MANDADO DE SEGURANÇA - Decisão Judicial. Efeito suspensivo a recurso que não o tem. Dano de difícil reparação demonstrado. Segurança concedida.

Vistos, etc, ...

Acórdam os Desembargadores que integram as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o relator originário Desembargador RICARDO BORGES FILHO, e os Desembargadores, STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, ORLANDO DIAS VIEIRA e MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, conceder a segurança.

Belém, 12 de fevereiro de 1.990

Des. STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Relator Designado

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 20 de fevereiro de 1.990

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do

Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.065

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 16.938

EMBARGANTE: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (ADV. IRANILDO BATISTA DE PAIVA)

EMBARGADA: SIDERURGICAACONORTE S.A (ADV. SÔNIA ALMEIDA E OUTRA).

RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Interposição com fundamento em omissão do acórdão, por não examinar matéria alegada na de fesa. Omissão caracterizada. Embargos recebidos para apreciação da matéria.

A fixação dos honorários do advogado fica a critério do Juiz, mas não ao seu arbítrio, devendo ser ponderadas as circunstâncias de cada caso, com observância equilibrada do que preceitua o parágrafo 3º do artigo 20 do Código de Processo Civil, a fim de não se cometerem injustiças.

Vistos, etc, ...

Acordam, em turma julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, receber os embargos.

Belém, 13 de fevereiro de 1.990

Des. RICARDO BORGES FILHO

Presidente

Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Relator

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 21 de fevereiro de 1.990.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.066

1ª CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL.

AGRAVANTE : "INDÚSTRIA FARMACÊUTICA FIALHO LTDA".

(ADV. ARY JANSEN BRANCO).

AGRAVADOS : HERDEIROS DE PEDRO BATIS PINHEIRO(ADV. BEATRIZ DIAS FERNANDES).

RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO OCORRENDO O PREPARO DO RECURSO DA APELAÇÃO NO PRAZO DA PRORROGAÇÃO PREVISTA NO §1º DO ARTIGO 519 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SERÁ COMINADA AO APELANTE A PENA DE DESERÇÃO. - AGRAVO IMPROVIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento a decisão agravada para, assim, manter a pena de deserção imposta à firma Agravante pela magistrada "a quo".

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva.

Belém, 13 de fevereiro de 1990

DES. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de Fevereiro de 1990

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.067

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: MESBLA S/A (ADV. ROBERTO R. CARDOSO)

AGRAVADO: JOSÉ ANTONIO DE LIMA (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)

RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA: O ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO TEM FORÇA DE LEI, NÃO PODE SER OBSTADO A SUA EXECUÇÃO, POR UMA LIMINAR CONCEDIDA, EM UMA AÇÃO CAUTELAR INESPECÍFICA.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, para reformar a decisão de primeiro grau.

Belém, 13 de fevereiro de 1990.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Desa. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de fevereiro de 1990.
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.068

APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTES: RAMIRO ROSENDO DE MENEZES E RUI MOURÃO BENITO

(ADV. ONEIDE SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS)

APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR : DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA - NÃO HÁ NULIDADE NO FLAGRANTE LAVRADO CONTRA OS APELANTES POR SEREM AS TESTEMUNHAS POLICIAIS, NÃO SE CONSTITUINDO, POR ISSO, A APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 145 DO S.T.F. APELANTES PRESOS PORTANDO UM QUILO E MEIO DE ERVA COINHECIDA COMO CANNABIS SATIVA L (MACONHA), UM DELES CONHECIDO DA POLÍCIA NESSE MUNDO DO CRIME TERIAM EVIDENTEMENTE DE SER CONDENADO PELA JUSTIÇA.

SENTENÇA CONDENATÓRIA QUE REALÇA TODOS OS PONTOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO NÃO PODE SER REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, etc...

Acordam, em turna julgadora, os Desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando relatório de fls. 104/105, unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade, do flagrante. No mérito, conheceram a do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a sentença apelada, também por unanimidade de votos.

Belém, 06 de fevereiro de 1.990

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21

de fevereiro de 1.990

Serap. Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 14.069

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE: ORLANDO OLIVEIRA NUNES (ADV. POSSIDONIO DA COSTA NETO)

EMBARGADO: VEN. ACÓRDÃO Nº 16.893 de 24 de Novembro de 1989.

RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA: Embargos Declaratórios - Cabimento. Admitem-se os Embargos de Declaração, quanto ao Acórdão houver obscuridade, dúvida ou contradição, ou, ainda, quando não for omitido ponto essencial sobre o qual deveria manifestar-se o Tribunal. Não contendo tais requisitos, rejeitam-se os embargos. Decisão unânime.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos e em virtude de serem manifestamente protelatórios, condenar o Embargante à multa de um por cento (1%) sobre o valor da causa. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Maria Lucia Gomes dos Santos e o Relator. Representante do M. Público Dr. Antonio Cesar Borges.

O presente julgamento foi presidido pelo Desembargador Orlando Dias Vieira.

Belém, Pará, sexta-feira, 09 de fevereiro de 1990.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de fevereiro de 1990

Serap. Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 14.070

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

EMBARGANTE: INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ LTDA (ADV. YOLANDO MONTEIRO NUNES)

EMBARGADO: VEN. Acórdão nº 16.877 de 13 de outubro de 1989

RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA - Embargos Declaratórios - Cabimento. Admitem-se os Embargos de Declaração, quando no acórdão houver obscuridade, dúvida ou contradição, ou, ainda, quando nele for emitido ponto essencial sobre o qual deveria manifestar-se o Tribunal. Não contendo tais condições, rejeitam-se os embargos. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes da Egrégia 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos e em virtude de serem manifestamente protelatórios, condenar o Embargante, à multa de um por cento (1%) sobre o valor da causa. Turma julgadora - Desembargadores Romão Amêdo Neto, Maria Lucia Gomes dos Santos e o Relator. Representante do M. Público Dr. Antonio Cesar Borges.

O Presente julgamento foi presidido pelo Desembargador Orlando Dias Vieira.

Belém, sexta feira, 09 de fevereiro de 1990.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21

de fevereiro de 1.990

Serap. Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdão.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

ACÓRDÃO Nº 14.071

APELANTES: HERDEIROS DE AUXILIADORA FONSECA TAVARES

(ADV. DJALMA CHAVES)

APELADO: SONORA COMERCIAL LTDA. (ADV. AURY SILVA)

RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

RELATORA DESIGNADA: DESA. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS.

EMENTA: Ação de consignação em pagamento - É parte legítima para propor ação consignatória a locatária - firma comercial incorporadora - que sucede a firma incorporada - Sub-roga-se de direito e de fato na locação a empresa que sucedeu à locatária no contrato comercial - Recurso improvido - voto vencido.

Vistos, etc...

Acordam, em Terceira Câmara Cível Isolada por maioria de votos e adotado o relatório de fls., em negar provimento ao apelo para manter a decisão recorrida.

Belém, 06 de outubro de 1989.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente

Desa. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS - Relatora Designada.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 22 de fevereiro de 1990

Serap. Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

(G.Reg. 31.077)

PORTARIA Nº 0170

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA CÂNDIDA GOMES NORONHA, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990, a partir de 05 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0171

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA VIRGÍNIA VIDIGAL MAIA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990, a partir de 05 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0172

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ALUIZIO LIMA NORONHA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 05 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0173

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária CACILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 01 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0174

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PAULO HENRIQUE MAIA MONTEIRO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0175

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir de 01 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0176

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Mandar contar em favor da senhora MARIA DO CARMO CARDOSO PIMENTEL, Oficial de Justiça, o tempo de doze (12) anos, três (03) meses e vinte e seis (26) dias de serviços prestados até 15 de janeiro 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0177

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária WILMA ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1988/1989, a partir de 05 de março de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0178

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a Bacharela MARIA DE BETHÂNIA ARES RODRIGUES, Juíza de Direito da 4ª Região, para responder pela Comarca de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0179

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a Bacharela EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca do Marabá, para responder pela Comarca de Rondon do Pará até ulterior deliberação, sem se ausentar da sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E.

(G.Reg. nº 31046)

PORTARIA Nº 0184

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

Em cumprimento a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão realizada a 20 de dezembro de 1989 e nos termos do art. 4º, alínea "b" e parágrafo único, da Lei 5.008/81 (Código Judiciário do Estado) e art. 84, III, (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado) e tendo em vista o pedido irrevogável de dispensa formulado pelo Desembargador Ricardo Borges Filho,

RESOLVE:

Designar o Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva para integrar a Comissão de Revisão, Boletim e Biblioteca desta Eg. Tribunal de Justiça, em substituição ao Desembargador Ricardo Borges Filho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém(Pa), 21 de fevereiro de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

PORTARIA Nº 0185

O Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do E. Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Em cumprimento a deliberação unânime do E. Tribunal Pleno, em sessão realizada a 21.02.1990, e nos termos da Lei 5.008, de 10.12.1981 (Código Judiciário do Estado),

Resolve:

Prover, em caráter efetivo, o cargo de Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, obedecendo o critério de ascensão funcional, pelo atual titular da Subsecretaria deste Poder, bacharel Genís Freire de Souza.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 23 de fevereiro de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

(G.Reg. 31.077)

2ª Sessão Ordinária das 14ªs Câmaras Isoladas, realizada em 13 de fevereiro de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Lydia Dias Fernandes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva e Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Li-cenciado para tratamento de saúde: Des. Ary da Motta Silveira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Afonso Pinto da Silva (Câmara Penal) e Felício Pontes (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

01- Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recte: Maxleno Brito da Costa (Adv. Jair Albano Loureiro)
Recda: A Justiça Pública

Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, acolheram a preliminar de intempestividade do recurso, arguida pelo Ministério Público.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
02- Idem, Idem, Idem
Recte: João de Deus Hungria (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, anularam o processo a partir do interrogatório, ex-clusivo.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel

Leão

(Publicados no D.O. de 08.02.90)

- 03- Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
 Recte: Carlos Antônio Rodrigues da Silva (Adv. Osvaldo Serrão)
 Recda: A Justiça Pública
 Relator: Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.
 T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Silva
- 04- Apelação Penal de Castanhal
 Apte: Ozenir Eberni Moraes Pantoja (Adv. Joazil Serrão)
 Apda: A Justiça Pública
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso, para condenar o réu à pena de multa prevista no §2º, do art.155, do Código Penal.
 T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
- 05- Idem, Idem, Igarapé-Miri
 Apte: Pedro Xavier de Castro (Adv. Cleonito Prado Gomes)
 Apda: A Justiça Pública
 Relator: Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão: Adiado.
- 06- Idem, Idem, Tomé-Açu
 Apte: O Ministério Público
 Apdo: Nazareno Ramos dos Santos (Adv. Paulo Avelar)
 Relator: Des. Ary Silveira
 Decisão: Adiado.
- 07- Idem, Idem, Capital
 Apte: Guilherme Almeida Teixeira ou Guilherme Chaves Teixeira (Adv. Hilário C. Monteiro Júnior)
 Apda: A Justiça Pública
 Relator: Des. Ary Silveira
 Decisão: Adiado.
- 08- Apelação Penal da Capital
 Aptes: Antônio Calixto da Silva, Antônio Luiz Azevedo da Silva e Antônio Carlos Azevedo da Silva (Adv. Sebastião L. Moraes e outro)
 Apda: A Justiça Pública
 Relator: Des. Ary Silveira
 Decisão: Adiado.

MATÉRIA CÍVEL

- 01- Embargos de Declaração da Capital
 Embgte: COPALA - Indústrias Reunidas S/A
 Embgdo: O V. Acórdão nº 16.938, de 17.12.89
 Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão: Unanimemente, deram provimento aos embargos para modificar a condenação da verba advocatória, de 20% (vinte por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do voto do Des. Relator.
 T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes
- 02- Apelação Cível da Capital
 Apte: Prefeito Municipal de Bujaru (Adv. Nuno José Miranda)
 Apdas: Sandra da Costa Sales Chaves e outras (Adv. Roberto de Oliveira)
 Relatora: Des. Izabel Leão
 Decisão: Adiado.
- 03- Agravo de Instrumento da Capital
 Agvte: Rodoviária Liderança Ltda. (Adv. Djalma Chaves)
 Agvdo: Armando Teixeira Gouveia da Costa (Adv. Fernando Rocha)
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Unanimemente, deram provimento ao agravo para anular a decisão agravada.
 T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
- 04- Apelação Cível de Paragominas
 Apte: Iran Cavalcante (Adv. Jonas F. Barbosa)
 Apdo: Antônio José Bezerra de Carvalho (Adv. Adnan Demachki)
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao apelo para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
- 05- Idem, Idem, Capital
 Apte: Guilherme Ferreira de Cruz (Adv. Hamilton R. Gualberto)
 Apda: Mariana Teixeira do Rosário (Adv. Maria de Nazaré C. Chaves)
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
- 06- Agravo de Instrumento da Capital
 Agvte: Indústria Farmacêutica Fialho Ltda. (Adv. Ary Jansen Branco)
 Agvdo: Os herdeiros de Pedro Ratis Pinheiro (Adv. Beatriz D. Fernandes)
 Relator: Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter a r. decisão agravada, de acordo com o voto do Des. Relator.
 T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves
- 07- Idem, Idem, Idem
 Agvte: Mesbla S/A (Adv. Roberto R. Cardoso)
 Agvdo: José Antônio de Lima (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
 Relatora: Des. Izabel Leão
 Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, nos termos do voto da Des. Relatora.
- 08- Apelação Cível da Capital
 Apte: Iracy Rodrigues da Silva (Adv. Milton Chagas)
 Apdo: Israel Barros Baia (Adv. Fernando Gonçalves)
 Relatora: Des. Izabel Leão
 Decisão: Adiado.
- (Publicados no D.O. de 08.02.90)
- 09- Apelação Cível da Capital
 Apte: Luiz Daniel Lavareda Reis (Adv. Maria Lúcia de Melo Carramanno)
 Apda: Nilda Yolanda Espinola Oliveira (Adv. José Fernandes Chaves)
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Adiado.
- 10- Idem, Idem, Idem
 Apte: José Francisco feitosa de Alencar (Adv. Domingos Emmi)
 Apda: Câmara Municipal de Belém (Adv. Pedro Paulo Campos)
 Relatora: Des. Lydia Fernandes
 Decisão: Adiado.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 15 de fevereiro de 1990LUIZ CLAUDIO SERRA DE FÁRIA
Subsecretário do T.J.E.,
em exercício

(G.Reg.31.010)

2ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 15 de fevereiro de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel de Christo Alves Filho, Humberto de Castro e Clímenie Pontes. Licenciados: Deses. Ossiam Corrêa de Almeida e Aurélio Corrêa do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Ítalo Tancredi (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recte: Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
 Recdo: Francisco Alberi de Andrade
 Relatora: Des. Clímenie Pontes
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Relatora; Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim
- 02- Idem, Idem, Idem
 Recte: Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
 Recdo: José Florêncio Rodrigues Maciel
 Relatora: Des. Clímenie Pontes
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Relatora; Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim
- (Publicado no D.O. de 12.02.90)
- 03- Recurso Penal em Sentido Estrito de Santarém
 Recte: Angelo Delgado Dias Filho (Adv. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro)
 Recda: A Justiça Pública
 Relatora: Des. Clímenie Pontes
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Relatora; Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim

MATÉRIA CÍVEL

- 01- Apelação Cível da Capital
 Apte: Egydio Machado Salles (Adv. Otávio Augusto Leão de Salles)
 Apdo: Condomínio do Ed. São Jerônimo (Adv. Marilena Marques Wanderley)
 Relator: Des. Stéleo Menezes
 Decisão: Adiado.
- 02- Idem, Idem, Idem
 Apte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
 Apda: EXPIM - Exportadora e Importadora Ltda. (Adv. Luiz Fernando R. Neves)
 Relator: Des. Aurélio do Carmo
 Decisão: Adiado.
- (Publicados no D.O. de 12.02.90)
- 03- Agravo de Instrumento da Capital
 Agvte: Espólio de Geminiano Azevedo Amador (Adv. César Zacharias Mártires)
 Agvdos: João Batista Cerqueira e sua mulher (Adv. José Cabral)
 Relator: Des. Humberto de Castro
 Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado.
 T. Julg.: Deses. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Manoel de Christo Alves Filho
- 04- Apelação Cível da Capital
 Apte: Enel Engenharia S/A (Adv. Ione Arrais)
 Apda: Cyanamid Química do Brasil Ltda. (Adv. Stélio de Souza Barros)
 Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença por falta de requisito legal. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Nelson Amorim e Humberto de Castro
- 05- Idem, Idem, Idem
 Aptes: "W" Prestadora de Serviços Ltda. e Telecomunicações do Pará S/A (Adv. Edilson Almeida e Antônio Klautau Gomes)
 Apdos: Os mesmos
 Relatora: Des. Clímenie Pontes
 Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de intempestividade dos embargos. No mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento, em parte, à apelação interposta pelo embargado, para acrescer na condenação, juros de mora, custas e honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento).
 T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Relatora; Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim
- 06- Idem, Idem, Idem
 Apte: Posto Incencível Ltda. (Adv. José de Freitas Leite)
 Apdo: Giovani Nonato da Silva (Adv. Elias Pinto de Almeida)
 Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade do processo por intempestividade da contestação. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Clímenie Pontes e Nelson Amorim
- 07- Idem, Idem, Idem
 Apte: Palmeiras-da Amazônia S/A (Adv. Sant'Ana Pereira)
 Apdo: Banco da Amazônia S/A (Adv. Agildo Cavalcante)
 Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão: Adiado.
- 08- Idem, Idem, Idem
 Apte: M. Livramento Comércio e Navegação - LICONAVE (Adv. Frederico Coelho de Souza)
 Apdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Valentim Antunes)
 Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa por nulidade processual. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Nelson Amorim e Humberto de Castro

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 19 de fevereiro de 1990LUIZ CLAUDIO SERRA DE FÁRIA
Subsecretário do T.J.E.,
em exercício

(G.Reg.31.033)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará